



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014

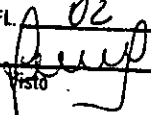
Processo Licitatório
Nº 002

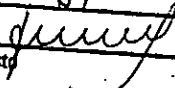
O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, faz saber que até às 10h00min horas do dia 30 de setembro de 2014, estará recebendo propostas de empresas interessadas para participação na Licitação, modalidade Concorrência Pública supramencionada, cujo objeto visa selecionar a melhor proposta para ceder a particular interessado em desenvolver atividade comercial/econômica, de salas pertencentes ao Município de Pato Bragado, localizada no Terminal Rodoviário Municipal, bem como a manutenção dos serviços da Rodoviária Municipal.

O Edital completo, bem como maiores informações podem ser obtidos na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pato Bragado – Avenida Willy Barth, nº 2885 - no horário das 08h00min horas às 12h00min e das 13h30min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, inclusive.

Pato Bragado - PR, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e catorze.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial Nº 3972
de 29/08/14 FL. 02

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº 509
de 28/08/14 FL. 01

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ICE Nº _____
de 29/08/14 FL. _____
Visto

Processo Licitatório
Folha nº 005
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 25 de agosto de 2014.

Da Assessoria de Governo e Planejamento
Para Prefeito Municipal

Assunto: Autorização para conceder espaço físico – Rodoviária Municipal

Senhor Prefeito:

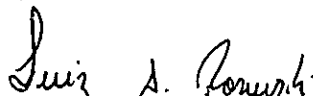
Com base no disposto na Lei Municipal n.º 1437/2014, viemos respeitosamente diante de Vossa Excelência, solicitar autorização para concessão onerosa para Administração e Exploração Comercial do Terminal Rodoviário de Passageiros do Município.

Trata-se de seleção de melhor proposta para ceder a particular interessado, espaço público para desenvolver atividade comercial/econômica, junto às salas pertencentes ao Município de Pato Bragado, localizada no Terminal Rodoviário Municipal, bem como a manutenção dos serviços da Rodoviária Municipal.

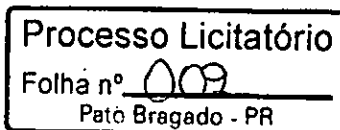
No valor estipulado como Teto máximo, temos previsto a despesa com funcionários, visando a manutenção e limpeza das salas, pagamento das despesas de energia e telefone, bem como outras inerentes ao objeto a ser previsto em respectivo Edital de Concorrência a ser lançado.

Segue anexa a minuta do edital, onde contam as maiores considerações sobre o assunto em pauta.

Certos de Vossa autorização, subscrevemo-nos.


Luiz Alberto Rosinski

Assessor de Governo e Planejamento



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Excelentíssimo Senhor

ARNILDO RIEGER

MD PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Infra firmado vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, que seja *deferido* o que requer

ELISANGELA JONER DICKEL & CIA LTDA.

CNPJ Nº10473647/0001-94.

01 - () Requer Alvará de Licença para Funcionamento e Localização para 2014.

02 - () Requer renovação Alvará de Licença para Construção

03 - () Requer alvará de habite-se conforme o alvará nº

04 - () Cancelamento de Alvará de Licença (Baixa);

05 - () Certidão Negativa de Tributos Municipais .

06 - () Certidão de Anexação de Imóveis;

07 - () Certidão de Inteiro Teor;

08 - () Certidão de Denominação, desanexação e anexação de Imóvel;

09 - () Carta de Aforamento;

10 - () Inscrição no Cadastro de C.P.S.;

11 - () Demarcação de Imóvel;

12 - () Mapa de Desmembramento;

13 - () Numeração de Imóvel;

14 - () Numeração Predial;

15 - () Transferência de Tributos Municipais;

16 - () Certidão de Denominação;

17-(X) Requer encerramento de contrato referente ao pregão nº135/2011.

Nestes Termos

Pede deferimento.

Pato Bragado, 10 de julho de 2014.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Assinatura do requerente

folha nº

1430

10/07/2014

15221 Roberto

Processo Licitatório

Folha nº 003

Pato Bragado - PR

Processo Licitatório

Folha nº 004

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Crônicas Nº
do 25/08/14 FL. 01
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº. 1437, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

01 Nº 3909
do 26/08/14 FL. 35
Visto

SÚMULA: Dispõe sobre a outorga de concessão onerosa para Administração e Exploração Comercial do Terminal Rodoviário de Passageiros do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a outorgar, a título oneroso, mediante licitação, sob a modalidade de Concorrência, a concessão dos serviços públicos e exploração comercial do Terminal Rodoviário de Passageiros, localizado nesta cidade na Rua Maringá, 2330, centro, Município de Pato Bragado.

§ 1º A concessão abrangerá todas as obras e benfeitorias implantadas no local, incluindo a operação comercial e manutenção do Terminal Rodoviário de Passageiros acima referido, durante o prazo da concessão, na forma a ser detalhada no edital de concorrência pública próprio, bem como no contrato que concessão que vier a integrá-lo.

§ 2º Expirado o prazo de concessão previsto no contrato, reverterão ao Poder Executivo, sem qualquer indenização, a posse do Terminal Rodoviário de Passageiros, bem como de todas as benfeitorias que, se necessárias forem realizadas no local, com autorização e acompanhamento do Departamento de Engenharia, ao longo do período da concessão pela concessionária, independente de qualquer notificação e sem qualquer ônus ao Poder Público.

Art. 2º A administração do Terminal Rodoviário de Passageiros implicará na responsabilidade da concessionária em garantir o seu eficaz funcionamento, inclusive a segurança dos usuários, segundo as normas e critérios a serem expedidos pelo Poder Executivo por meio do competente edital licitatório, incumbindo, ainda, à concessionária a responsabilidade pelos empregados que vierem a operar o Terminal Rodoviário de Passageiros, bem como pelo pagamento dos tributos que venham a incidir sobre as suas atividades, além das incumbências e encargos previstos no edital licitatório e no contrato de concessão.

Art. 3º O prazo de concessão será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das partes.

Art. 4º A exploração comercial do Terminal Rodoviário será executada pela concessionária através de:

I - exploração comercial, direta ou indireta de todo espaço físico interno ou externo do terminal;

II - taxa de manutenção, conservação e limpeza, referentes às unidades comerciais;

Processo Licitatório
Folha nº 004
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

III - cobrança de tarifa de prestação de serviços de despachos e recebimentos de encomendas, guarda-volumes, utilização de sanitários, agências de passagens;

IV - veiculação de publicidade, inclusive multimídia, no âmbito do terminal;

V - demais atividades compatíveis com as finalidades do Terminal Rodoviário.

Parágrafo único. A política tarifária será estabelecida mediante Decreto do Executivo.

Art. 5º A concessão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nas normas pertinentes e no respectivo contrato de concessão.

Parágrafo único. Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

Art. 6º São direitos e obrigações dos usuários:

I - receber serviço adequado;

II - receber do Poder Concedente e da concessionária informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;

III - obter e utilizar o serviço observadas as normas do contrato de concessão e da legislação aplicável;

IV - levar ao conhecimento do Poder Concedente e da concessionária as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes aos serviços prestados;

V - comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela concessionária na prestação dos serviços;

VI - contribuir para a permanência das boas condições dos bens públicos, através dos quais lhes são prestados os serviços.

Art. 7º A concessão de que trata esta lei será objeto de prévia licitação, na modalidade concorrência pública, nos termos da legislação própria e com observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, igualdade, do julgamento por critérios objetivos e da vinculação ao instrumento convocatório.

Art. 8º São encargos do Poder Concedente:

I - regular o serviço concedido e fiscalizar permanentemente a sua prestação;

II - intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei;

III - extinguir a concessão, na forma prevista no contrato;

IV - cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;

Processo Licitatório
Folha nº 005
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

V - zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários, que serão cientificados, em até trinta dias, das providências tomadas;

VI - repassar recursos financeiros, valor a ser estabelecido no Edital, com a finalidade de auxiliar no custeio da concessão, o qual abrangerá parte dos custos operacionais (pessoal, limpeza, consumo de energia elétrica, água, telefone e água potável e outros), além da parte de ajardinamento.

Art. 9º São encargos da Concessionária:

I - operar e manter, na forma e prazo previstos nesta lei, o Terminal Rodoviário de Passageiros, nas normas técnicas aplicáveis e no contrato de concessão;

II - manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados à concessão;

III - utilizar os recursos repassados pelo Poder Concedente no custeio da sua atividade, nos termos definidos no Edital e no contrato de concessão;

IV - cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;

V - permitir aos encarregados da fiscalização devidamente credenciados pelo Poder Concedente livre acesso, em qualquer época, aos equipamentos e às instalações integrantes do serviço ora concedido;

VI - cobrar dos usuários pelos serviços prestados, nos termos do contrato de concessão.

Art. 10. Na ocorrência de relevante interesse público, fica o Poder Executivo autorizado a editar normas ou regulamentos sobre a concessão de que trata a presente lei, com a finalidade de suprir eventual ausência de regras específicas da legislação federal, respeitadas a legislação vigente e o contrato.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 22 de agosto de 2014.


ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município

Processo Licitatório
Folha nº 006
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

À Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Pato Bragado, 14 de julho de 2014

Conforme solicitado segue tabela com os valores pagos pelo Município de Pato Bragado para os cargos de efetivos Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais.

Cargo	Carga horária	Salário	Insalubridade	Obrigação patronal	Total
Auxiliar administrativo	40 horas	R\$ 1.290,50	-	23% (296,80)	R\$ 1.587,30
Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	R\$ 975,30	144,80	23% (224,32)	R\$ 1.344,42
Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	R\$ 975,30	144,80	23% (224,32)	R\$ 1.344,42

Marlene P. Knapp
Marlene Petry Knapp
Assessora de Secretaria II
Recursos Humanos

Processo Licitatório
Folha nº 003
Pato Bragado - PR

Processo Licitatório
Folha nº 007
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 25 de agosto de 2014.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da manutenção dos serviços da Rodoviária Municipal, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

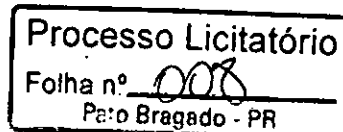
02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

154521300.2034 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.39.99.05 – 2959 – Serviços de Transporte Coletivo – Fonte 505

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria de Finanças





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 002/2014

EMENTA

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto selecionar a melhor proposta para ceder a particular interessado em desenvolver atividade comercial/econômica, de salas pertencentes ao Município de Pato Bragado/PR, localizada no Terminal Rodoviário Municipal, bem como a manutenção dos serviços da Rodoviária Municipal.

RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo Concorrência Pública nº 002/2014 que a Prefeitura Municipal deseja contratar empresa para desempenhar a atividade de manutenção dos serviços da Rodoviária Municipal.

Incluso nos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Concorrência Pública e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

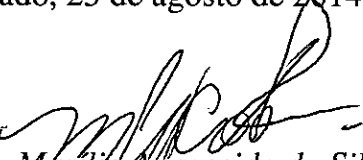
É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Convite e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado, 25 de agosto de 2014.


Marília Aparecida da Silva Luft
Procuradora Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 009
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 25 de agosto de 2014.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria, para selecionar a melhor proposta para ceder a particular interessado em desenvolver atividade comercial/econômica, de salas pertencentes ao Município de Pato Bragado, localizada no Terminal Rodoviário Municipal, bem como a manutenção dos serviços da Rodoviária Municipal, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de novo processo licitatório na Modalidade "CONCORRÊNCIA PÚBLICA", tipo "Menor Preço Global" consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Processo Licitatório

Folha nº 030
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2014

1 – PREÂMBULO

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, com base na Lei Municipal n.º 1437, de 22 de agosto de 2014, torna público que se encontra aberta CONCORRÊNCIA PÚBLICA para receber propostas para prestação de serviços, para forma de concessão de espaço físico e Infraestrutura, para manutenção das salas e dos serviços da Rodoviária Municipal, que será regida pelas normas da Lei Federal de Licitações n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do disposto neste Edital.

O Edital e anexos serão fornecidos aos interessados, que deverão requerer o mesmo junto à Secretaria de Administração desta Municipalidade, devendo as propostas ser apresentadas até às 10h00min do dia 30 de setembro de 2014, no serviço de protocolo da Prefeitura Municipal de Pato Bragado, à Avenida Willy Barth, 2885, onde poderão ser obtidos maiores esclarecimentos referentes a presente Concorrência Pública, no horário de expediente.

2. DO OBJETIVO

2.1 O Objetivo da presente concorrência pública é selecionar a melhor proposta, do tipo menor preço, por parte de empresa particular interessada em receber o direito de exploração comercial do Terminal Rodoviário de Passageiros, mediante concessão de uso, o qual localiza-se na Rua Maringá, 2330, centro, no município de Pato Bragado – Pr, bem como a manutenção dos serviços, nos termos do presente Edital, conforme Autorizado pela Lei Municipal nº 1.437/2014. .

2.1.1 As dependências da Rodoviária Municipal deverão estar abertas para atendimentos das pessoas que buscam o transporte coletivo de passageiros, diariamente, inclusive finais de semana e feriados, de forma a ter atendimento ininterrupto, nos horários de embarque e desembarque de passageiros.

2.2 As despesas mensais com as tarifas de telefone e energia elétrica, ficarão sob responsabilidade da Licitante vencedora deste processo.

2.3 A manutenção e limpeza das dependências físicas da Rodoviária Municipal, bem como os materiais necessários para tal, ficará a cargo exclusivo de Licitante vencedora;

2.4 A administração das demais salas edificadas junto à Rodoviária Municipal, poderão ser exploradas pela Licitante vencedora, mediante prévia e expressa autorização do Município;

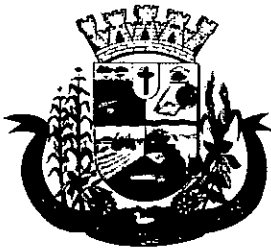
2.5 Fica expressamente proibida a realização de jogos de azar nas dependências da Rodoviária Municipal, bem como a realização de quaisquer atos que afrontem a moral e os bons costumes.

2.6 A Contratada deverá cumprir rigorosamente o horário de funcionamento da Rodoviária Municipal, conforme estabelecido no Alvará de funcionamento.

2.7 Todo o mobiliário necessário para o objeto desta Licitação, ficará sob responsabilidade da Licitante vencedora.

2.8 Durante o período de vigência do Contrato, a Licitante Vencedora deste Certame deverá zelar pelo bem, bem como realizar a manutenção, guarda e adaptação para desenvolver sua atividade comercial/econômica, as quais ocorrerão por sua conta.

2.9 As adaptações a serem feitas pela Licitante Vencedora deste Certame limitar-se-ão àquelas essenciais ao desempenho de sua atividade e não poderão alterar a estrutura física do bem, salvo se houver autorização da administração para tanto.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

2.10 Findo o prazo do Contrato a ser assinado, a CONTRATADA poderá retirar seus equipamentos e acessórios. Todavia, as alterações na estrutura física do bem, devidamente autorizadas pela administração, serão incorporadas ao imóvel, não podendo a Contratada retirá-las. Nesse caso, não será cabível nenhuma indenização ao permissionário em razão das benfeitorias por ele realizadas que forem incorporadas ao bem.

3. DO PERÍODO E DA FORMA DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

3.1 O Imóvel, benfeitorias, equipamentos, instalações e serviços realizados na área, serão concedidos ao interessado vencedor desta licitação, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo, findo este prazo, ser restituído ao Município, no mesmo estado de conservação que receber, salvo as deteriorações de uso regular. Este prazo poderá ser prorrogado, caso haja interesse entre ambas as partes.

4. PRAZOS

Entregues o imóvel e instalações de responsabilidade do Município, que deverão ocorrer logo após a homologação desta Concorrência, o concessionário terá o prazo de 10 (dez) dias para iniciar suas atividades, a partir da assinatura do Contrato prestação de serviços para manutenção das salas e funcionamento dos serviços da Rodoviária Municipal.

5. CONCESSÃO DE USO E SEUS GRAVAMES

5.1 Se por qualquer circunstância a empresa beneficiada com a concessão de uso, interromper ou paralisar suas atividades salvo por caso fortuito ou força maior, devidamente justificada, comprovada e aceita pelo Município, romper-se-á automaticamente o Contrato de Prestação de Serviços, retornando o patrimônio cedido ao Município, sem que subsista ao concessionário qualquer direito de indenização ou pagamento.

5.2 É vedada a transferência a qualquer título, empréstimo ou locação dos equipamentos e imóvel concedidos pelo Município a terceiros sem prévia justificativa e anuência do Poder Executivo, sob pena de cancelamento imediato do Contrato.

6. DO VALOR MÁXIMO

6.1 Depois de encerrada a fase de habilitação da documentação, a Comissão passará para o julgamento das propostas, sendo que para isto, verificar-se-á qual apresentar o menor preço mensal.

6.2 O Teto Máximo mensal para desenvolver as atividades descritas no Objeto desta Licitação é de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais). O reajuste da remuneração poderá ser feito anualmente, como base no índice do INPC.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado à empresa vencedora até o dia 10 (dez) do mês subsequente, mediante apresentação de Nota Fiscal no setor competente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

8.1. As empresas do Ramo, interessadas em participar da presente Licitação, poderão requerer o Edital, solicitando cópia do inteiro teor do mesmo e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste Edital, em horário comercial.

8.2 Não poderão participar da presente licitação empresas que:

a) estejam cumprindo sanção de suspensão do direito de licitar ou de declaração de inidoneidade imposta por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, empresas públicas ou de economia mista.

b) se encontrem em processo de concordata ou falência.

c) Cooperativas de trabalhos.

8.3 É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa.

8.4 Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de entrega e execução dos serviços, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

8.5 As empresas deverão apresentar proposta de preços com o valor mensal da prestação dos serviços;

8.6 A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

8.7 O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.

8.8 Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, ou conter identificação com o Carimbo do CNPJ da mesma.

8.9 Não serão consideradas propostas que apresentarem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

8.10 Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

9. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

9.1. A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta; o licitador não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

9.2. A proponente deverá protocolar, no local, na data e na hora fixados neste edital os seguintes envelopes:

a) Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação;

b) Envelope nº 2 – Proposta de Preço.

9.3. Os envelopes, individualizados, obrigatoriamente devem ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE
ENDEREÇO
LICITAÇÃO Nº ____/____.
DATA: ____/____/____.
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório
Folha nº 053
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE

ENDEREÇO:

LICITAÇÃO Nº ____/____.

DATA: ____/____/____.

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

9.4. Após o horário estabelecido para protocolo neste edital, nenhum outro envelope mais será recebido.

9.5. A proposta poderá ser entregue diretamente pela proponente ou enviada por outros serviços de entrega, junto ao Setor de Protocolo desta Municipalidade. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta enviada pelo correio ou outros serviços de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.

9.6. A proposta e os demais documentos deverão ser escritos em língua portuguesa.

10. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 1

10.1 A habilitação junto a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 1, contendo via original ou cópia autenticada do Certificado Cadastral expedido pela Prefeitura, que poderá ser apresentado em original ou fotocópia devidamente autenticada, por tabelião de notas ou membros da comissão de licitações, em vigor e na especialização compatível com o objeto licitado, juntamente com via original ou fotocópia devidamente autenticada, por tabelião de notas ou membros da comissão de licitações das seguintes Negativas:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Secretaria da Receita Federal (CARTÃO DO CNPJ);
- b) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedido pela Secretaria da Receita Federal (INSS);
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedido pela Secretaria da Receita Federal (FEDERAL);
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda (ESTADUAL);
- f) Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente (MUNICIPAL);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TRABALHISTA);
- h) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedido pelo Distribuidor da sede da proponente, devendo estar dentro do prazo de validade, conforme expresso no documento. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 30 (trinta) dias;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- i) Certidão Negativa de Protestos emitida por todos os cartórios existentes na comarca da sede da licitante, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- j) Declaração de Enquadramento em regime de tributação de Micro-Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, caso a empresa esteja enquadrada nesta situação (Declaração de Enquadramento), conforme modelo anexo;
- k) Declaração de que não existe fato impeditivo para participação da empresa em licitações públicas ou mesmo de contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas (Declaração de Idoneidade), conforme modelo anexo;
- l) Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal (Declaração de Responsabilidade Trabalhista), conforme modelo anexo;
- m) Declaração de que recebeu e concorda com todas as condições estabelecidas pelo presente edital e documentos pertinentes e que obteve todas as condições para participar desta licitação (Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação);
- n) Declaração de que assume a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados e/ou entrega do objeto (Declaração de Responsabilidade), conforme modelo anexo;
- o) Declaração de que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Declaração de Autenticidade) conforme modelo anexo;;
- p) **Atestado de visita técnica fornecida pelo Município, comprovando que a empresa, através de seu responsável técnico, visitou e teve livre acesso as dependências da Rodoviária Municipal. A visita técnica deverá ser agendada junto ao setor de Planejamento, pelo fone (45) 3282-1355 (Luiz Rosinski).**

10.2. Os documentos deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Não serão aceitas quaisquer cópias efetuadas através de fac-símile, bem como não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins de licitação".

10.3. A documentação de que trata os itens deste Anexo, deverão estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

10.4. A falsa declaração do proponente, para fins do disposto nos itens deste Anexo, implicará na sua inabilitação no processo administrativo competente, além das implicações da legislação penal.

10.5. As empresas que desejarem obter o CRC – Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado poderão consultar a documentação necessária junto à Secretaria de Administração (45 3282-1355).



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.6. A comissão efetuará a avaliação do ramo de atividade, caso necessário, através da descrição contida no CRC - Certificado de Registro Cadastral ou através do Contrato Social / Certidão Simplificada da Junta Comercial.

10.7. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão de Licitação, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.

10.8. A omissão ou desconformidade na apresentação de qualquer dos documentos exigidos para a habilitação do Licitante induzirá a declaração de sua inabilitação.

10.9. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão gozar dos privilégios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006.

BENEFÍCIOS À PROPONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO PEQUENA EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

- Declaração da proponente de que a empresa participante está enquadrada/classificada como Pequena Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
 - Caso a Licitante enquadrada como PE ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.
- 10.10. A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.
- 10.11. Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.
- 10.12. O invólucro nº 2 deverá conter a proposta, conforme modelo Anexo, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições;
- 10.13. "TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR PRECEDIDOS DE ÍNDICE", PREFERENCIALMENTE ENCADERNADOS.

11. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

11.1 Os envelopes com a habilitação e proposta serão abertas às 10h10min horas do dia 30 de setembro de 2014, pela Comissão Permanente de Licitação, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, na presença dos interessados.

11.2 Todos os documentos constantes do envelope serão obrigatoriamente rubricados pelos membros da Comissão, e pelos concorrentes se o desejarem.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12. DO JULGAMENTO

O julgamento processar-se-á da seguinte forma:

- a) Credenciamento das proponentes, com seus representantes legais (Modelo anexo)
- b) Abertura dos "Envelopes n.º 01 - Documentação", no dia 30 de setembro de 2014, às 10h10min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal;
- c) Exame da documentação dos participantes, considerando habilitados os que houverem comprovado devidamente sua qualificação, julgando inabilitados os demais;
- d) Apresentação de Termo de Renúncia, onde as proponentes declaram a desistência de interposição de recursos, para que então seja procedida a abertura dos "Envelopes Proposta" – Modelo anexo.
- e) Devolução dos "Envelopes Propostas" dos inabilitados salvo existência de recursos prudentes, isso se não se considerar que a Comissão esteja em condições de fazê-lo, desde logo.
- f) No dia designado, serão abertos os "Envelopes Propostas", dos concorrentes habilitados, classificadas as propostas e julgada a Licitação;
- g) De tudo será lavrada ata circunstanciada que se juntará ao processo.
- h) O julgamento das propostas se dará pelo Menor Preço Global.
- i) Julgada a concorrência, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, para ser homologado, com a adjudicação de seu objeto ao vencedor.

13. CONTRATO

As obrigações decorrentes desta Licitação constarão de contrato a ser firmado entre as proponentes a que ela for adjudicada e a Prefeitura, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de homologação.

14. DOS RECURSOS

Dos atos da Comissão caberá recurso, consoante o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93.

15. DOS PRAZOS

Além dos prazos referidos neste Edital, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, para a adjudicação e homologação do resultado, para a publicação do Contrato de Prestação de serviços com o fim específico de manutenção das salas e dos serviços da Rodoviária Municipal.

16. DO CUMPRIMENTO DE OUTROS PRECEITOS LEGAIS

As condições estabelecidas neste edital, e na Lei Federal n.º 8.666/93, não eximem o concessionário do cumprimento da Legislação vigente aplicável à espécie, especialmente a Tributária, de Proteção ao meio Ambiente e de Saúde Pública.

17. GENERALIDADES

O Município se reserva o direito de anular, por ilegalidade, ou de revogar, insubsistindo interesse público na sequência do procedimento, a presente Licitação, sem que aos licitantes caiba o direito a qualquer reclamação ou indenização.

18. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Para fazer face às despesas prevista neste processo de Licitação, serão utilizados recursos Orçamentários conforme relacionamos:


02.000 – Poder Executivo

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545113002.032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

3.3.90.39.99.05 – Serviços de Transporte Coletivo – Fonte 01505

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2014.


ARNILDO RIEGER
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Processo Licitatório
Folha nº 018
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Processo Licitatório
Folha nº 019
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Processo Licitatório
Folha nº 020
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Processo Licitatório
Folha nº 021
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Processo Licitatório
Folha nº 099
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Processo Licitatório
Folha nº 023
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Processo Licitatório
Folha nº 094
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade No. _____, e CPF sob No. _____, a participar do processo licitatório, sob a modalidade Concorrência, instaurado por esta Prefeitura.

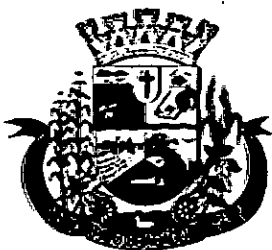
Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

_____, em ___ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Processo Licitatório

Folha nº 095
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência N.º 002/2014 por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Processo Licitatório
Folha nº 026
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX

MODELO

PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Concorrência Pública n.º.....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a manutenção de espaço físico e Infraestrutura a fim de promover A MANUTENÇÃO DAS SALAS E FUNCIONAMENTO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, neste Município de Pato Bragado – PR, sendo:

Valor Global Mensal: R\$

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito funcionamento da Rodoviária Municipal, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Atenciosamente,

Processo Licitatório

Folha nº 027

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO X

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º..... Concorrência Pública N.º.....

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **Município de Pato Bragado, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa (denominar), de agora em diante denominada simplesmente de CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Receber o direito de exploração comercial do Terminal Rodoviário de Passageiros, mediante concessão de uso, o qual localiza-se na Rua Maringá, 2330, centro, no município de Pato Bragado – Pr, bem como a manutenção dos serviços, nos termos do presente Edital, conforme Autorizado pela Lei Municipal nº 1.437/2014.

2.1.1 As dependências da Rodoviária Municipal deverão estar abertas para atendimentos das pessoas que buscam o transporte coletivo de passageiros, diariamente, inclusive finais de semana e feriados, de forma a ter atendimento ininterrupto, nos horários de embarque e desembarque de passageiros.

2.2 As despesas mensais com as tarifas de energia elétrica e telefone, ficarão sob-responsabilidade da CONTRATADA.

2.3 A manutenção e limpeza das dependências físicas da Rodoviária Municipal, e materiais necessários para tal, ficará a cargo exclusivo da Contratada;

2.4 A administração e utilização das demais salas edificadas junto à Rodoviária Municipal, poderão ser exploradas pela Contratada, mediante prévia autorização do Município;

2.5 Fica expressamente proibida a realização de jogos de azar nas dependências da Rodoviária Municipal, bem como a realização de quaisquer atos que afrontem a moral e os bons costumes.

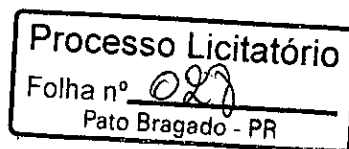
2.6 A Contratada deverá cumprir rigorosamente o horário de funcionamento da Rodoviária Municipal, CONFORME DEFINIDO NO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

2.7 Durante o período de vigência do Contrato, a Contratada deverá zelar pelo bem, bem como realizar a manutenção, guarda e adaptação para desenvolver sua atividade comercial/econômica, as quais ocorrerão por sua conta.

2.8 As adaptações a serem feitas pela Contratada limitar-se-ão àquelas essenciais ao desempenho de sua atividade e não poderão alterar a estrutura física do bem, salvo se houver autorização da administração para tanto.

2.9 Findo o prazo do Contrato, a CONTRATADA poderá retirar seus equipamentos e acessórios. Todavia, as alterações na estrutura física do bem, devidamente autorizadas pela administração, serão incorporadas ao imóvel, não podendo a Contratada retirá-las. Nesse caso, não será cabível nenhuma indenização ao permissionário em razão das benfeitorias por ele realizadas que forem incorporadas ao bem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e ainda o Processo de Licitação – Concorrência Pública n.º 002/2014, e todos os documentos à esta relacionados

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A CONTRANTE pagará à CONTRATADA, pela realização dos serviços constantes da cláusula primeira, a importância mensal de R\$ _____ (_____).

Parágrafo Único: A CONTRATANTE fica responsável pelo pagamento das despesas de consumo de água e de energia elétrica das dependências do funcionamento da Rodoviária Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços realizados será efetuado, mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal da prestação de serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS SOCIAIS

A CONTRATADA será responsável única e exclusiva por despesas com encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, no que concerne a empregados, sendo que a CONTRATADA deverá apresentar mensalmente cópia autenticada das guias de recolhimento relativas aos encargos trabalhistas e previdenciários, sob pena de incidência da multa prevista na cláusula nona e suspensão dos pagamentos.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato tem prazo de execução determinado para até o dia ____ de _____ de 20__, a contar do dia ____ de _____ de 20__.

CLAUSULA SÉTIMA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A comunicação/informação eventual de realizada entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por escrito, mediante protocolo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente o objeto deste Contrato, a qualquer pessoa física ou jurídica em nenhuma hipótese, sob pena de rescisão contratual, e ainda é única responsável em:

- Colocar em serviço pessoal devidamente capaz, treinado, uniformizado, identificado e equipado com todos equipamentos de segurança exigidos por Lei;
- Arcar com todas as despesas de pessoal, tais como: salários, 13.º, férias, encargos relativos as Leis Trabalhistas, Previdenciárias e fiscais, decorrentes deste contrato, bem como o pagamento de impostos sobre quaisquer quantias pagas pelo CONTRATANTE, pela prestação dos serviços contratados, e seus respectivos recolhimentos à repartição competente;
- A CONTRATADA considera-se única empregadora do pessoal que prestar os serviços..
- Manter seguro de vida dos funcionários responsáveis pela execução dos serviços;
- Arcar com eventuais prejuízos causados por seus empregados e ou responsáveis durante a execução dos serviços, quer estes danos sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, desde que devidamente apurados e comprovados a responsabilidade desta;

Processo Licitatório

Folha nº 023

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Assegurar o livre acesso por parte da fiscalização por todas as partes dos serviços, objeto deste edital;
- Aceitar prontamente as exigências e observações da fiscalização baseadas nas especificações, regras de boa técnica e normas em vigor;

CLÁUSULA NONA – DA MULTA

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, assegurada a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo a multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, tanto para o caso de inadimplência ou rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E RESCISÃO

Em caso de inadimplemento a **CONTRATADA** estará sujeita as seguintes penalidades:

1. Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;
2. Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 2 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com este Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;
4. Rescisão do contrato, pelos motivos previstos no artigo 78 da lei 8.666/93, conforme o caso.
5. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:
 - a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada;
 - b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
 - c) Os demais mencionados no Artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.
6. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito por ambas as partes, mediante comunicação prévia e por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da aplicação deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

154521300.2034 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.39.99.05 – 2959 – Serviços de Transporte Coletivo – Fonte 505

Parágrafo Único: Para os exercícios seguintes, será assinado um Aditivo de Orçamento, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato Original.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

As alterações do presente instrumento somente se tornarão válidas quando efetuadas através de Termo Aditivo, que passará a fazer parte do presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Candido Rondon para dirimir eventuais questões que não forem resolvidas na esfera administrativa. E assim, por estarem justos e acordados firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Processo Licitatório
Folha nº 030
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em

Município de Pato Bragado
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

1)

2)

Processo Licitatório

Folha nº 031

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Concorrência
N.º 002
Objeto: manutenção de Rodovária
Data de Abertura: 30/09/2014
Hora: 10:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Choma Gas Eireli - ME
Endereço: Rua Marinho, 3174
Cidade: Pato Bragado CEP: _____
CNPJ nº: 05.637.325/0001-01
Telefone: 3282-1010
Pessoa para contato: Rubio
Email: loja.chomagas@hot mail. com
Pato Bragado - PR, em 29.08.14

Alexandro Staniski Linto
Assinatura do requerente

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Concorrência Pública
N.º 009/2014
Objeto: Redação
Data de Abertura: 30/09/14
Hora: 10h30min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Transportadora Maria Clara
Endereço: Av. Moura - 1700 - Sala 01
Cidade: Marechal Cândido Rondon CEP: 85960-000
CNPJ nº: 05.428.386/0001-50
Telefone: 32821505
Pessoa para contato: Cláudia Fátima Reginato
Email: claudia.reginato@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 29/08/14

Cláudia Fátima Reginato
Assinatura do requerente

CPF. 004.134.529-05
RG. 5.072.114-0
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 033
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Concorrência Pública
N.º 009/2014
Objeto: Manutenção Redações
Data de Abertura: 10h 30min
Hora: 30/09/14

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: MS Serviço Urbano
Endereço: Rua Apucarana nº 2415
Cidade: Pato Bragado CEP: 85948-000
CNPJ nº: 03.866.591/0001-72
Telefone: _____
Pessoa para contato: Alonso
Email: _____

Pato Bragado - PR, em 01/09/14

Alonso C. Speck
Assinatura do requerente

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Concorrência Pública
N.º 002/14
Objeto: Atividade Comercial Rodoviária
Data de Abertura: 30/09/14
Hora: 10h 00 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Adelmo Gimsem
Endereço: Linha XV de Novembro
Cidade: Pato Bragado CEP: 85.948-000
CNPJ nº: 20.550.274/0001-61
Telefone: 9948-8398
Pessoa para contato: Adelmo Gimsem - 241.010.609-91
Email: CLEISON.gimsem@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 01/09/14

Adelmo Gimsem
Assinatura do requerente

CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 035
Pato Bragado - PR

R. DIESEL & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.265.858/0001-27
Rua A, CJH - Mutirão II Pato Bragado - PR.


Pato Bragado, 01 de Setembro de 2014

Empresa: R. DIESEL & CIA LTDA.
CNPJ: 07.265.858/0001-27
Endereço: RUA A, CJH, Mutirão II, PATO BRAGADO/PR
SOCIO: Jose Carlos Silva de Oliveira.

REQUER

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2014

OBJETO: RODOVIARIA.



JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
CPF nº 368.944.519-15
Sócio-Administrador

Processo Licitatório
Folha nº 036
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Concessão Pública
N.º: 002114
Objeto: Atividade Comercial/Econômica - Rodoviária Municipal
Data de Abertura: 30/09/14
Hora: 10h 00 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Soah Comercio
Endereço: Rua Getulio Vargas N.º 2883
Cidade: Pato Bragado CEP: 85948-000
CNPJ nº: 17.427.897/0001-37
Telefone: (45) 98147842
Pessoa para contato: fonete marli butz
Email: _____

Pato Bragado - PR, em 02/09/14.

fonete m. butz
Assinatura do requerente

7122.745-6
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 037
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO


A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Concorrência
N.º 002
Objeto: Manutenção Rodoviar
Data de Abertura: 30.09.2014
Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Warcis Zanin
Endereço: _____
Cidade: Pato Bragado CEP: 85-948-000
CNPJ nº: 559 245 909 - 25
Telefone: 4599331224
Pessoa para contato: Warcis
Email: _____

Pato Bragado - PR, em 03.09.14


Assinatura do requerente

559.245-909-25
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Concorrência Pública
N.º 002/2014
Objeto: Terminal Rodoviário Municipal - Solos
Data de Abertura: 30 de Setembro de 2014
Hora: às 10h 00 minutos

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Selmae Splete Schneider 06504854912
Endereço: Avenida Continental, 1890
Cidade: Pato Bragado CEP: 85.948.000
CNPJ nº: 20.931.438/0001-09
Telefone: (45) 9943.1421 (3282-1500)
Pessoa para contato: Selmae S. Schneider
Email: _____

Pato Bragado - PR, em 29/08/2014

Selmae S. Schneider
Assinatura do requerente

065.048.549-12
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Concorrência Pública
N.º 002/2014
Objeto: Limpeza e conservação municipal - PdL
Data de Abertura: 30 de Setembro de 2014
Hora: As 10h00 minutos

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Claci Schneider 66236797900
Endereço: Avenida Continental, 1828
Cidade: Pato Bragado CEP: 85.948.000
CNPJ nº: 20.931.600/0001-80
Telefone: (45) 9822-1367
Pessoa para contato: Claci Schneider
Email: _____

Pato Bragado - PR, em 29/08/2014

Claci Schneider
Assinatura do requerente

662.367.979-00
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 040
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Concorrência
N.º 002
Objeto: Manutenção Rodoviária
Data de Abertura: 30.09
Hora: 10h.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Davi Ferreira - MEI
Endereço: Av. Continuidade, 1890
Cidade: Pato Bragado - PR CEP: _____
CNPJ nº: 20.999.925/0001-03
Telefone: 9938 - 9798
Pessoa para contato: Davi / Schiele
Email: _____

Pato Bragado - PR, em 09/09/14

Davi Ferreira
Assinatura do requerente

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preconvenção Pública
N.º 002/2014
Objeto: Manutenção da Rodoviária
Data de Abertura: 30/09/14
Hora: 10h 30 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Dixes e Selgatos Redacções do céu
Endereço: Rua Eloiampolis 768
Cidade: Pato Bragado CEP: 85948-000
CNPJ nº: 18.091.370/0001-47
Telefone: 45 9995 8341
Pessoa para contato: Maiky Scavaronatto
Email: maikynds-pl@Hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 19 de 10 de 2014

Maiky Scavaronatto
Assinatura do requerente

097.059.069-55
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 042
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Concorrência Pública

N.º : 002/2014

Objeto: Exploração do terminal rodoviário municipal

Data de Abertura: 30 de setembro de 2014

Hora: 10h 00min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Vanduir de Souza - ME

Endereço: Av. Willy Barth, 2415

Cidade: Pato Bragado - PR

CNPJ nº: 17.980.410/0001-49

Telefone: 45 3282 1197

Pessoa para contato: Vandouir de Souza

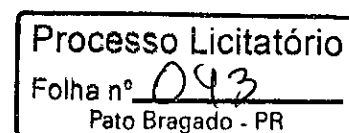
Email: genius.contabilidade@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 26 de setembro de 2014.

Mara L. B. Ameluzk.
Assinatura do requerente

063 642 189-97
CPF/RG

Obs: Anexar edital via email.



CLACI SCHNEIDER

CLACI SCHNEIDER 66236797900

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, Credencio o Sr. CLACI SCHNEIDER portador da cédula de Identidade RG nº 4.796.607-8 emitida por SSP/PR e do CPF nº 662.367.979-00, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa CLACI SCHNEIDER 66236797900, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recursos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

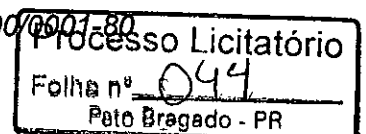
Pato Bragado – PR, 30 de setembro de 2014.

Claci Schneider

CLACI SCHNEIDER
CPF: 662.367.979-00
Empresária

Claci Schneider
Volonei
Luiz
Cesa

Av. Continental, s/n – fone (45) 9910-0173 – CNPJ: 20.931.600/0001-80
CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

CLACI SCHNEIDER 66236797900

Nome do Empresário

CLACI SCHNEIDER

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

47966078

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

662.367.979-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/08/2014

Números de Registro

CNPJ

13.931.600/0001-80

NIRE

41-8-0269291-9

Endereço Comercial

CEP

85948-000

Logradouro

AVENIDA CONTINENTAL

Número

00

Bairro

CASA

Município

PATO BRAGADO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

28/08/2014

Código da Atividade Principal

47.23-7/00

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de bebidas

Código da Atividade Secundária

1 56.20-1/04

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

2 47.55-5/02

Comércio varejista de artigos de armarinho

3 56.12-1/00

Serviços ambulantes de alimentação

4 47.89-0/01

Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

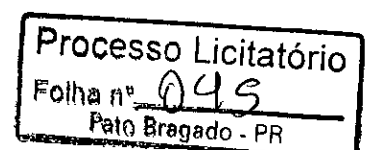
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME74529067

Número do Identificador: 00066236797900

Cláudia Schneider
Cláudia Schneider
Cera





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 040/2014

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: CLACI SCHNEIDER MEI

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1807, de 24 de setembro de 2014.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: **CLACI SCHNEIDER MEI**, com sede na Avenida Continental, s/nº, município de Pato Bragado, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 20.931.600/0001-80, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de comércio varejista de bebidas, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, comércio varejista de artigos de armarinho, serviços ambulantes de alimentação, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 24 de setembro de 2014.

Disel DAIANE BORTOLATO
DISEL DAIANE BORTOLATO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Processo Licitatório
Folha nº 046
Pato Bragado - PR

*Cláudia de...
Cassiano...*

R. DIESEL & CIA LTDA ME

CNPJ: 07.265.858/0001-27 CIE: 90498552-03

Rua A, CJH, Mutirão – Pato Bragado – (PR).

ANEXO VII


À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, credenciamos o(a) Sr.(a) JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, portador(a) da cédula de identidade nº 1.604.058-4, e CPF sob nº 368.944.519-15, a participar do processo licitatório, sob a modalidade Concorrência sob nº 002/2014, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa R. DIESEL & CIA LTDA ME, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Pato Bragado, em 30 de Setembro de 2014.


José Carlos Silva de Oliveira
R.G. 1.604.058-4
Sócio-Administrador

Handwritten notes and signatures:
Claudia
Solomon
Alsa
[Signature]

Processo Licitatório
Folha nº 047
Pato Bragado - PR

ADELMO SIMSEM- MEI
LINHA XV DE NOVENBRO, S/N, PATO BRAGADO/PR
CNPJ Nº 20.550.274/0001-61

À Comissão permanente de Licitação da Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Concorrência Pública nº 002/2014

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. Adelmo Simsem, inscrito no CPF/MF 241.010.609-91 e portador do RG nº 130665 SSP/PR, a participar do processo licitatório, sob a modalidade Concorrência, instaurado por esta Prefeitura, na qualidade de representante legal da empresa **ADELMO SIMSEM - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.550.274/0001-61, com sede à Linha XV de novembro, s/n, Município de Pato Bragado/PR, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Pato Bragado/PR, 30 de setembro de 2014.



ADELMO SIMSEM - MEI

Adelmo Simsem

RG: 130665 SSP/PR

CPF: 241.010.609-91

Sócio Administrador

*Claudio Bolonhezi
Claudio Bolonhezi
Cesar Souza*

Processo Licitatório
Folha nº 043
Pato Bragado - PR

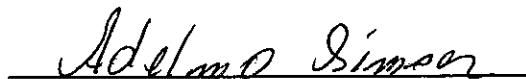
ADELMO SIMSEM- MEI
LINHA XV DE NOVENBRO, S/N, PATO BRAGADO/PR
CNPJ Nº 20.550.274/0001-61

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência nº 002/2014 por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Pato Bragado/PR, 30 de setembro de 2014.



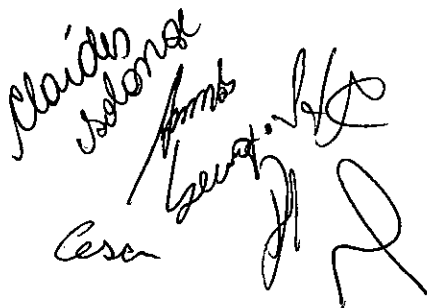
ADELMO SIMSEM - MEI

Adelmo Simsem

RG: 130665 SSP/PR

CPF: 241.010.609-91

Sócio Administrador



Cláudio
Solon
Cesa

Processo Licitatório
Folha nº 049
Pato Bragado - PR

SOLANGE SALETE SCHNEIDER

SOLANGE SALETE SCHNEIDER 06504854912

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, Credencio o Sra. SOLANGE SALETE SCHNEIDER portador da cédula de Identidade RG nº 8.885.053-0 emitida por SSP/PR e do CPF nº 065.048.549-12, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa SOLANGE SALETE SCHNEIDER 06504854912, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recursos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 30 de setembro de 2014.

Solange Salette Schneider

SOLANGE SALETE SCHNEIDER

CPF: 065.048.549-12

Empresária

*Cláudio
Solange
Cesar*

Av. Continental, 1890 – fone (45) 9910-0173 – CNPJ: 20.931.438/0001-09
– CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 050
Pato Bragado - PR

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

SOLANGE SALETE SCHNEIDER 06504854912

Nome do Empresário

SOLANGE SALETE SCHNEIDER

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

88850530

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

065.048.549-12

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/08/2014

Números de Registro

CNPJ

.931.438/0001-09

NIRE

41-8-0269284-6

Endereço Comercial

CEP

85948-000

Logradouro

AVENIDA CONTINENTAL

Número

1890

Complemento

CASA

Bairro

CENTRO

Município

PATO BRAGADO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

28/08/2014

Código da Atividade Principal

47.23-7/00

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de bebidas

Código da Atividade Secundária**Descrição da Atividade Secundária**

1 56.20-1/04

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

2 47.55-5/02

Comercio varejista de artigos de armarinho

3 47.89-0/01

Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

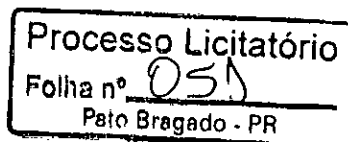
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cpl/consulta.asp>

Número do Recibo: ME74528291

Número do Identificador: 00006504854912

Cláudia Solange Schneider
Casa
Assinado
Solange Schneider





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 039/2014

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: SOLANGE SALETE SCHNEIDER MEI

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1806, de 24 de setembro de 2014.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: **SOLANGE SALETE SCHNEIDER MEI**, com sede na Avenida Continental, n.º 1890, município de Pato Bragado, CEP n.º 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 20.931.438/0001-09, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 24 de setembro de 2014.



DISEL DAIANE BORTOLATO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

*Maíra dos Anjos
Cera*

[Handwritten signature]

Processo Licitatório
Folha n.º 052
Pato Bragado - PR

DISK GÁS DO TISIO

Vanduir de Souza - ME

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado


CARTA DE CREDENCIAMENTO

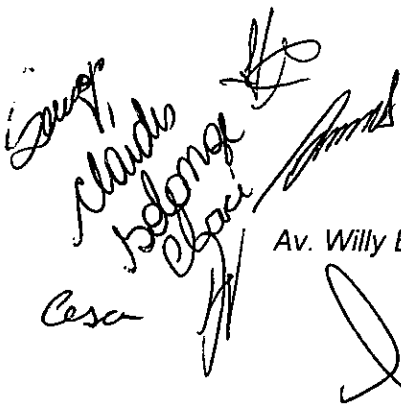
Pelo presente, Credencio o Sr. Sergio Luis Spies portador da cédula de Identidade RG nº 4.648.735-4 emitida por SSP/PR e do CPF nº 667.296.459-20, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa Vanduir de Souza – ME, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recursos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 30 de setembro de 2014.


Vanduir de Souza
CPF: 337.382.868-61
Empresária


Sergio
Claudio
Edson
Cesar

Av. Willy Barth, 2415 – fone (45) 32821083 – CNPJ: 17.980.410/0001-49
CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 053
Pato Bragado - PR



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VANDUIR DE SOUZA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0741834-1	17.980.410/0001-49	17/04/2013	16/04/2013
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA WILLY BARTH, 2415, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto GESTÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, NÃO ALCOÓLICAS, DE ARTIGO DE ARMARINHO, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		
Último Arquivamento Data: 29/09/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20145959228	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário VANDUIR DE SOUZA Identidade: 4581668,SESP/GO Estado Civil: Solteiro	CPF: 337.382.868-61 Regime de Bens: Não Informado		

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 29 de setembro de 2014



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Cláudia Vasconcelos
[Handwritten signatures]

Processo Licitatório
Folha nº 054
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 041/2014

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: VANDUIR DE SOUZA - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1824, de 29 de setembro de 2014.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: **VANDUIR DE SOUZA - ME**, com sede na Avenida Willy Barth, n.º 2415, município de Pato Bragado, CEP n.º 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 17.980.410/0001-49, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de gestão de terminais rodoviários e ferroviários, comércio varejista de bebidas alcoólicas, não alcoólicas, de artigo de armarinho, suvenires, bijuterias e artesanatos e fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 29 de setembro de 2014.



Disel Daiane Bortolato
DISEL DAIANE BORTOLATO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatório
Folha n.º 055
Pato Bragado - PR

DISK GÁS DO TISIO

Vanduir de Souza - ME

Sumário

1. Cópia Autenticada do Certificado Cadastral.....	1
2. Requerimento do empresário	2
3. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão do CNPJ).....	3
4. Certificado de Regularidade de FGTS – CRF.....	4
5. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciária e às Terceiros (certidão negativa de INSS).....	5
6. Certidão Negativa de Débitos Relativo aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União (certidão negativa da RECEITA FEDERAL).....	6
7. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual (certidão negativa da RECEITA ESTADUAL).....	7
8. Certidão Negativa de Tributários Municipal.....	8
9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.....	9
10. Certidão Negativa de Falência ou Concordata.....	10
11. Certidão Negativa de Protesto.....	11
12. Declaração de Enquadramento.....	12
13. Declaração de Idoneidade.....	13
14. Declaração de Responsabilidade Trabalhista.....	14
15. Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação.....	15
16. Declaração de Responsabilidade.....	16
17. Declaração de Autenticidade.....	17
18. Atestado de Visita Técnica.....	18

Cláudio Belmonte
Cláudio Belmonte
Cera

Av. Willy Barth, 2415 – fone (45) 32821083 – CNPJ: 17.980.410/0001-49
CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 056
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 041/2014

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: VANDUIR DE SOUZA - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1824, de 29 de setembro de 2014.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: **VANDUIR DE SOUZA - ME**, com sede na Avenida Willy Barth, n.º 2415, município de Pato Bragado, CEP n.º 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 17.980.410/0001-49, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de gestão de terminais rodoviários e ferroviários, comércio varejista de bebidas alcoólicas, não alcoólicas, de artigo de armarinho, suvenires, bijuterias e artesanatos e fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

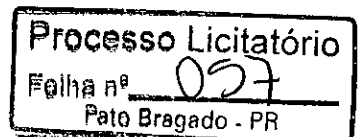
Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 29 de setembro de 2014.


Cláudia
Cláudia

DAIANE BORTOLATO
DISEL DAIANE BORTOLATO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110741834-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) VANDUIR DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARNALDO FRANCISCO DE SOUZA		(mãe) GELCI ROSA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/04/1985	IDENTIDADE (número) 4581668	Órgão Emissor SESP	UF GO CPF (número) 337.382.868-61
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA WILLY BARTH			NÚMERO 2298
COMPLEMENTO APTO 01	BAIRRO / DISTRITO ZONA SUBURBANA		CEP 85948000
MUNICÍPIO PATO BRAGADO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VANDUIR DE SOUZA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA WILLY BARTH			NÚMERO 2415
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85948000
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) genius.contabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5222200 Atividades secundárias 4723700 5620104 4755502 4789001	DESCRIÇÃO DO OBJETO GESTÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, NÃO ALCOÓLICAS, DE ARTIGO DE ARMARINHO, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.980.410/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Vanduir de Souza</i>			
DATA DA ASSINATURA 26/09/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Vanduir de Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>Roseleine Felden</i> Roseleine Felden RG 6.480.777-2 SSP/PR Relatora Agência Regional de Mai. Cândido Rondon	 <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICADO O REGISTRO EM: 29/09/2014 SOB NÚMERO: 20145959228 Protocolo: 14/595922-8, DE 26/09/2014</p> <p>Empresa: 41 1 0741834 1 VANDUIR DE SOUZA - ME</p> <p><i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>		



Claudia dos Santos
Clau
Caro

Processo Licitatório
Folha nº 058
Pato Bragado - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.980.410/0001-49 MATRIZ			DATA DE ABERTURA 17/04/2013
NOME EMPRESARIAL VANDUIR DE SOUZA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISK GAS DO TISIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO 2415	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

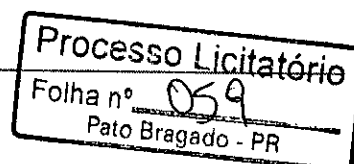
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/09/2014 às 15:13:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/09/2014



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17980410/0001-49
Razão Social: VANDUIR DE SOUZA ME
Endereço: AV WILLY BARTH 2415 / CENTRO / LONDRINA / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2014 a 21/10/2014

Certificação Número: 2014092208155699440670

Informação obtida em 29/09/2014, às 13:57:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Cláudio Sodano
Cláudio Sodano
Cláudio Sodano

Processo Licitatório
Folha nº 060
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 239852014-88888410
Nome: VANDUIR DE SOUZA - ME
CNPJ: 17.980.410/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

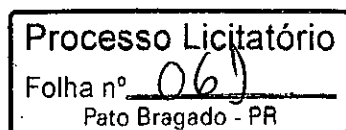
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/09/2014.
Válida até 24/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Cláudio J. de Souza
Cláudio J. de Souza





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VANDUIR DE SOUZA - ME**
CNPJ: **17.980.410/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

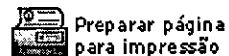
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:01:29 do dia 26/06/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2014.

Código de controle da certidão: **A140.5CE2.8A6B.1EFF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



*Claides Salomão
Claudio
[Handwritten signatures]*

Processo Licitatório
Folha nº 062
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12374080-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.980.410/0001-49

Nome: VANDUIR DE SOUZA

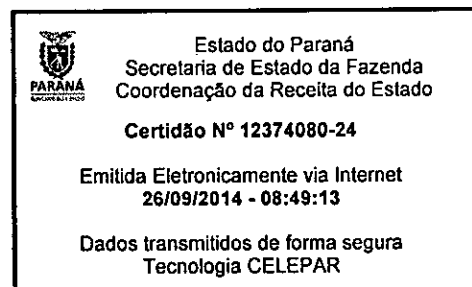
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 24/01/2015 - Fornecimento Gratuito



*Cláudio Claveri
Selma
Correia*

Processo Licitatório
Folha nº 063
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 495/2014

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: VANDUIR DE SOUZA - ME
CPF/CNPJ: 17.980.410/0001-49

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 29 de Setembro de 2014

Número de Autenticidade: 656329788656329

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05

Cláudio
Cláudio
Cláudio

Processo Licitatório
Folha nº 069
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANDUIR DE SOUZA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.980.410/0001-49

Certidão nº: 63505197/2014

Expedição: 29/09/2014, às 14:00:06

Validade: 27/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VANDUIR DE SOUZA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.980.410/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ceser
Claudio Idonof
[Assinaturas]

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Processo Licitatório
Folha nº 065
Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cleon Eliézer de Camargo
Graciele Martins Leusch
Junior Rafael de Lima Holz
Sandra Mara Signore
A. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

VANDUIR DE SOUZA - ME – inscrito no CNPJ sob nº 17.980.410/0001-49, com sede na Av. Willy Barth, n.º 2415, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 26 de setembro de 2014 – 14:56 horas.



Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 Edifício do Fórum
CNPJ 06.398.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Rua Tiradentes, 1120 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Cláudio
Cláudio
HA
CS
J

Processo Licitatório
Folha nº 066
Pato Bragado - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

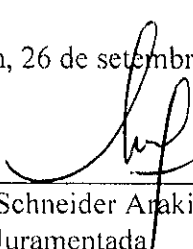
CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **VANDUIR DE SOUZA ME**, inscrito(a) no CNPJ nº **17.980.410/0001-49**, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, nº 2.415, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às 14:16 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 26 de setembro de 2014.


Kerly Manoele Schneider Araki
Escrevente Juramentada



Certidão : R\$ 10,52
Selo de Autenticidade: R\$1,80
Buscas : R\$ 0,47
TOTAL : R\$ 12,79 (81,46 VRC)

Selo digital Nº VsXES . 2ZNkb . 4WdAH . 8cJMQ . MA54
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br



Processo Licitatório
Folha nº 067
Pato Bragado - PR

Claci
Claci Selong
Araki
Araki

DISK GÁS DO TISIO

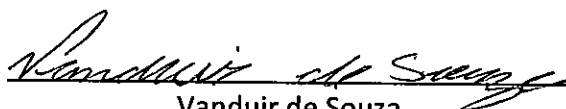
Vanduir de Souza - ME

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade concorrência pública, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

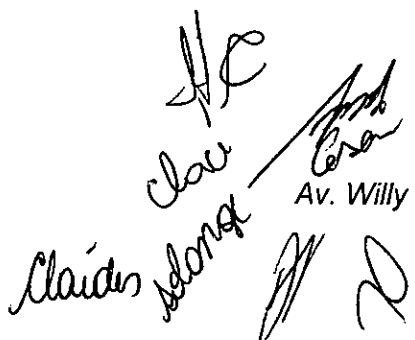
Pato Bragado – PR, 30 de setembro de 2014.



Vanduir de Souza

CPF: 337.382.868-61

Empresária



Handwritten signatures and initials, including the name 'Claudia' and 'Vanduir'.

Av. Willy Barth, 2415 – fone (45) 32821083 – CNPJ: 17.980.410/0001-49
CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 068
Pato Bragado - PR

DISK GÁS DO TISIO

Vanduir de Souza - ME

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

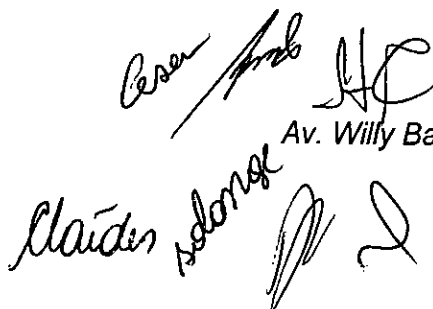
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 30 de setembro de 2014.



Vanduir de Souza
CPF: 337.382.868-61
Empresária



Cesar
Claides
H.C.
M.
L.

Av. Willy Barth, 2415 – fone (45) 32821083 – CNPJ: 17.980.410/0001-49
CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 069
Pato Bragado - PR

DISK GÁS DO TISIO

Vanduir de Souza - ME

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

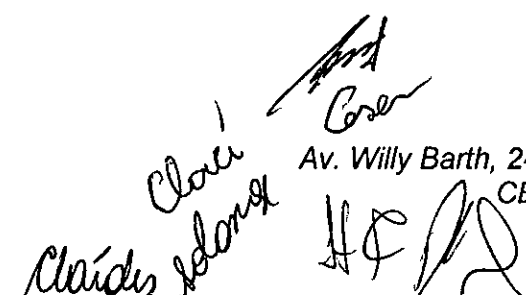
Pato Bragado – PR, 30 de setembro de 2014.



Vanduir de Souza

CPF: 337.382.868-61

Empresária



Av. Willy Barth, 2415 – fone (45) 32821083 – CNPJ: 17.980.410/0001-49

CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 070
Pato Bragado - PR

DISK GÁS DO TISIO

Vanduir de Souza - ME

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

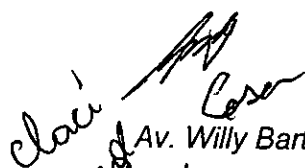
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência Pública, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 30 de setembro de 2014.



Vanduir de Souza
CPF: 337.382.868-61
Empresária



Av. Willy Barth, 2415 – fone (45) 32821083 – CNPJ: 17.980.410/0001-49
CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 071
Pato Bragado - PR

DISK GÁS DO TISIO

Vanduir de Souza - ME

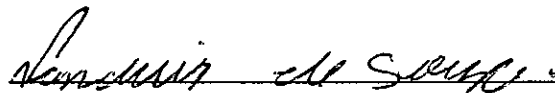
Á Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

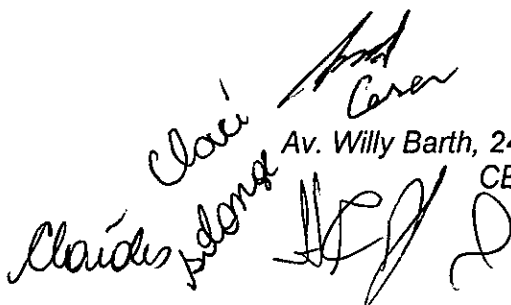
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 30 de setembro de 2014.



Vanduir de Souza
CPF: 337.382.868-61
Empresária



Cláudio
Cláudia

Av. Willy Barth, 2415 – fone (45) 32821083 – CNPJ: 17.980.410/0001-49
CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 079
Pato Bragado - PR

DISK GÁS DO TISIO

Vanduir de Souza - ME

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da lei.

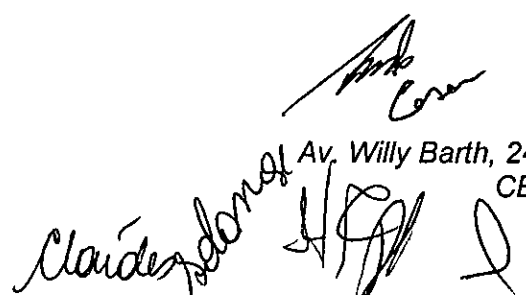
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 30 de setembro de 2014.

Pato Bragado – PR, 30 de setembro de 2014.



Vanduir de Souza
CPF: 337.382.868-61
Empresária



Av. Willy Barth, 2415 – fone (45) 32821083 – CNPJ: 17.980.410/0001-49
CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 073
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**ATESTADO DE VISITA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014**

OBJETO: Exploração comercial do Terminal Rodoviário de Passageiros, mediante concessão de uso, o qual localiza-se na Rua Maringá, 2330, centro, no município de Pato Bragado – Pr, bem como a manutenção dos serviços, nos termos do presente Edital, conforme Autorizado pela Lei Municipal nº 1.437/2014.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014**, que a empresa **VANDUIR DE SOUZA - ME**, com sede na Avenida Willy Barth, nº 2415, Cidade de Pato Bragado – PR, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 17.980.410/0001-49, neste ato representado pelo Senhor, Vanduir de Souza, portadora do CPF n.º 703.667.999-91, realizou visita e teve livre acesso as dependências da Rodoviária Municipal, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 26 de setembro de 2014.


Luiz Rosinski

**Assessor de Governo e Planejamento
Município de Pato Bragado**

Vanduir de Souza
703.667.999-91
VANDUIR DE SOUZA - ME

Processo Licitatório
Folha nº 074
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2014
DATA DE ABERTURA: 30/09/2014
HORÁRIO: 10h
ENVELOPE N.º 01 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1830

Data: 30 / 09 / 2014

MS: 9.56 Teinhora

Processo Licitatório
Folha nº 079
Pato Bragado - PR

VANDUIR DE SOUZA - ME
AV. WILLY BARTH, 2415 – CENTRO
CNPJ : 17.980.410/0001-49
PATO BRAGADO -PARANÁ

R. DIESEL & CIA LTDA ME

CNPJ: 07.265.858/0001-27 CIE: 90498552-03

Rua A, CJH, Mutirão – Pato Bragado – (PR).

TERMO DE ABERTURA

Contem esta relação de documentos 27 (vinte e sete) folhas numeradas de 01 a 27, contemplando o termo de abertura e índice, conforme requisito do Edital de Licitação CONCORRENCIA PUBLICA nº. 002/2014.

Nome: R. Diesel & Cia LTDA – ME.

Endereço: Rua A CJH, S/Nº.

Bairro: Mutirão

Inscrição Estadual: 90498552-03

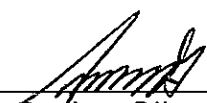
CNPJ: 07.265.858/0001-27

Registro Junta Comercial do Paraná:

41 2 0541197 9

Data do Registro: 21/02/2005.

Pato Bragado - PR, em 30 de Setembro de 2014.



Jose Carlos Silva de Oliveira
R.G. 1.604.058-4
Sócio-Administrador

Handwritten signatures and initials:
Claudio
J. Carlos
S. Oliveira
C. B.

Processo Licitatório
Folha nº 076
Pato Bragado - PR

ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

– CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 – ALVARÁ: 2123 –
NUM. REGISTRO CREA – 41886 - NIRE – 41204489249 – INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

INDICE

ITEM	DESCRIÇÃO	PAGINA
1	Certificado de cadastro de fornecedor – Pato Bragado	3
2	Terceira alteração contratual	4
3	Certidão simplificada	9
4	RG e CPF do administrador	10
5	Cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ	11
6	Certificado de regularidade do FGTS – CRF	12
7	Certidão negativa de débitos relativos as contribuições Previdenciárias e as de terceiros	13
8	Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos Federais e a dívida ativa da união	14
9	Certidão negativa de tributos estaduais	15
10	Certidão negativa municipal	16
11	Certidão negativa de débitos trabalhistas	17
12	Certidão negativa de falência e concordata	18
13	Certidão negativa de protesto	19
14	Anexo I_Declaração de enquadramento	20
15	Anexo II_Declaração de idoneidade	21
16	Anexo III_Declaração de responsabilidade trabalhista	22
17	Anexo IV_Declaração de recebimento e/ou acesso a documentação	23
18	Anexo V_Declaração de responsabilidade	24
19	Anexo VI_Declaração de autenticidade	25
20	Atestado de visita	26
21	Termo de encerramento	27

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR – CEP: 85.892-000

TEL./FAX: (45) 3282-1305-3268-1861 – CONTATOS: (45) 9922-5148 – SR. ULIDES MANICA / (45) 9991-4433 – SR. DAVID COSTA



Processo Licitatório
Folha nº 077
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 042/2014

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: R. DIESEL & CIA LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1795, em 22 de setembro de 2014.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: R. DIESEL & CIA LTDA – ME, com sede na Rua A CJH, s/nº-sala, Mutirão, Município de Pato Bragado, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ nº 07.265.858/0001-27, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de transporte rodoviário de cargas e passageiros Municipal, prestação de serviços de varrição e limpeza de ruas, coleta de lixo, galhos, entulhos, limpeza e conservação de áreas verdes, construção de edifícios, casa, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de terraplanagem, artefatos de cimento, instalação e manutenção elétrica, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, obras de alvenaria, serviços de pintura de edifícios, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 22 de setembro de 2014.



Dielle Bortolato
DISEL DAIANE BORTOLATO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitação

Folha nº 078

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
OLIDI SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.265.858/0001-27
NIRE 412.0541197-9**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ROSELENI DIESEL**, brasileira, solteira, natural de Marechal Candido Rondon - PR, nascida em 20/05/1961, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 662.376.889-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.472.367-9 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Tancredo Neves, 89, Casa, Bairro Alvorada, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000,

2) **LEVINO ALCINDO DIESEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 078.535.489-15, portador da carteira de identidade RG nº. 4.751.764-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Getulio Vargas, s/nº, Casa, Bairro Costa Oeste, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **OLIDI SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA - ME**, com sede na Rua A Cjh, S/Nº, Sala, Mutirão II, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.265.858/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0541197-9 em 21/02/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20071051538 em 22/03/2007, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Chopinzinho - PR, solteiro, nascido em 15/12/1958, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº368.944.519-15, portador da carteira de identidade civil nº 1.604.058-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, 89, Casa, Bairro Alvorada, Pato Bragado - PR, CEP:85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **LEVINO ALCINDO DIESEL**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) ao ingressante **JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

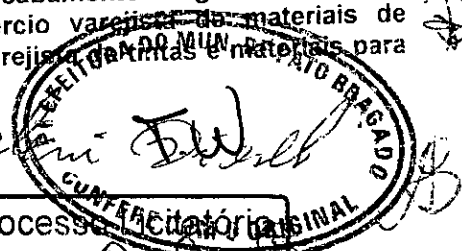
CLÁUSULA TERCEIRA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROSELENI DIESEL	50.00	65.000	65.000,00
JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	50.00	65.000	65.000,00
TOTAL	100.00	130.000	130.000,00

CLÁUSULA QUARTA DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Prestação de Serviços de Segurança desarmada residencial e comercial e Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros Municipal, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservação de Áreas Verdes, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros Municipal, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservação de Áreas Verdes, Construção de edifícios, casas, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Artefatos de Cimento, Instalação e manutenção elétrica, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais para pintura.**

Adalberto
Amib

Levino A. Diesel
Roseleni Diesel
Clau
Cláudio
Asser



Processo nº 079
Folha nº 079
Pato Bragado - PR

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
OLIDI SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.265.858/0001-27
NIRE 412.0541197-9

folha 2 de 5

CLAUSULA QUINTA DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **OLIDI SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA - ME**, passa a denominar-se, a partir desta data, **R. DIESEL & CIA LTDA - ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEXTA DA DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR: Fica destituído do cargo de administrador da sociedade a sócia **ROSELENI DIESEL**, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SETIMA DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **ROSELENI DIESEL** passa a ser administrada por **JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

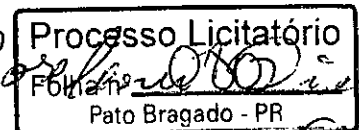
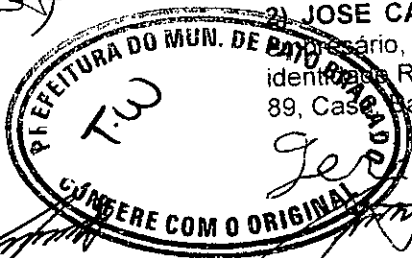
CLÁUSULA OITAVA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

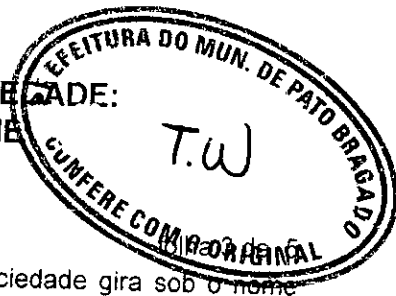
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
R. DIESEL & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 07.265.858/0001-27
NIRE: 412.0541197-9

1) **ROSELENI DIESEL**, brasileira, solteira, Natural de Marechal Candido Rondon - PR, nascida em 20/05/1961, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 662.376.889-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.472.367-9 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Tancredo Neves, 89, Casa, Bairro Alvorada, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000,

2) **JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/12/1958, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 368.944.519-15, portador da carteira de identidade RG nº. 1.604.058-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, 89, Casa, Bairro Alvorada, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
OLIDI SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.265.858/0001-27
NIRE 412.0541197-9



CLÁUSULA PRIMEIRA NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de R. DIESEL & CIA LTDA - ME e tem sede e domicilio na Rua A Cjh, s/nº, Sala, Mutirão II, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 25/02/2005 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros Municipal, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservação de Áreas Verdes, Construção de edifícios, casas, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Artefatos de Cimento, Instalação e manutenção elétrica, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

CLÁUSULA QUINTA CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROSELENI DIESEL	50.00	65.000	65.000,00
JOSÉ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	50.00	65.000	65.000,00
TOTAL	100.00	130.000	130.000,00

CLÁUSULA SEXTA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Handwritten signatures and names:
Selma de Fátima
José Carlos Silva de Oliveira
Roseleli Diesel
Claudia
Claudia
Cesa
H

Processo Licitatório
Folha nº 08
Pato Bragado - PR

61

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
OLIDI SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.265.858/0001-27
NIRE 412.0541197-9**

folha 4 de 5

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

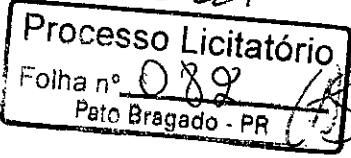
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

alonge
Gerino A. Siesll
Rosilene D. Siesll
Clau
Maídes
Caro





6

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
OLIDI SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.265.858/0001-27
NIRE 412.0541197-9

folha 5 de 5

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 23 de Julho de 2009

Roseleini Diesel
ROSELENI DIESEL

Levino Alcindo Diesel
LEVINO ALCINDO DIESEL

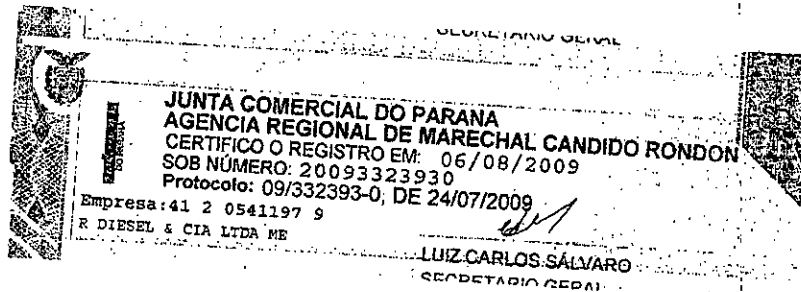
Jose Carlos Silva de Oliveira
JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA

Testemunhas:

Assinatura: David Carlos Augusto da Costa
DAVID CARLOS AUGUSTO DA COSTA
RG n.º. 6.570.561-3-SSP/PR

Assinatura: Tatiane Vandressa Albring Goelzer
TATIANE VANDRESSA ALBRING GOELZER
RG n.º. 9.209.409-0-SSP/PR

Elaborado por: Aline Siqueira da Costa
ALINE SIQUEIRA DA COSTA
CRC PR 050077/O-0



Claci
Adriana
Claudia
am
10

Processo Licitatório
Folha n.º 083
Pato Bragado - PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial R DIESEL & CIA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0541197-9	CNPJ 07.265.858/0001-27	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/02/2005	Data de Início de Atividade 25/02/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA A CJH, S/N-SALA, MUTIRAO II, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E PASSAGEIROS MUNICIPAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E LIMPEZA DE RUAS, COLETA DE LIXO, GALHOS, ENTULHOS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO-DE PREDIOS PUBLICOS E OU PARTICULARES, PODAS DE ARVORES, CORTA DE GRAMA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CASAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ARTEFATOS DE CIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.			
Capital: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ROSELENI DIESEL 662.376.889-00	65.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA 368.944.519-15	65.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 06/08/2009	Número: 20093323930	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

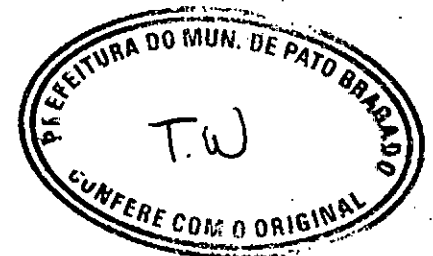
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 01 de setembro de 2014

14/524881-0



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



Processo Licitatório
 Folha nº 084
 Pato Bragado - PR

Cláudia
Amós
Belonof
Cláudia

Cláudia
Cere

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.604.058-4

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.604.058-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/10/2008

NOME: JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: ESTACIO DE OLIVEIRA
TERESA SILVA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CHOPINZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/12/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=CHOPINZINHO/PR, SÃO JOÃO
C.NASC=1110, LIVRO=1A, FOLHA=278

CPF: 368.944.519-15

CURTEBA/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Se
Comiss
R. Parana
Pato Bragado - PR

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FE QUE A PRESENTE CÓPIA ESTÁ CONFORME O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO NESTA DATA.

03 SET. 2011

Aliseela Kern Tullio - Tabelião
 Gilmar José Tullio - Tabelião Substituto
 Adoll Kern - Escrivente Juramentada
 Creice Daiane Hoter - Escr. Juramentada

3100800164

12.253.954-9

12.253.954-9



EM BRANCO
SERVIÇO DISTRIAL DE
PATO BRAGADO - PR

Claci
Belong
Claci *Case*

Processo Licitatório
Folha nº 085
Pato Bragado - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.265.858/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2005
NOME EMPRESARIAL R. DIESEL & CIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R A CJH	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO MUTIRAO II	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
UF PR	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2005
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emissão no dia **29/09/2014** às **14:17:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Cláudio
Belonot
Maídes
eser

[Assinaturas manuscritas]

Processo Licitatório
Folha nº 086
Pato Bragado - PR

29/09/2014

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07265858/0001-27
Razão Social: R DIESEL E CIA LTDA ME ✓
Endereço: RUA A CJH S N SALA / MUTIRAO II / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2014 a 14/10/2014 ✓

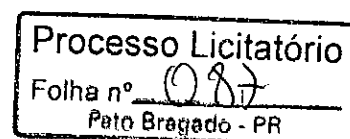
Certificação Número: 2014091506395527392812

Informação obtida em 29/09/2014, às 14:19:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Claudia
Adriana
Cláudia
Assunção

29



29/09/2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 089262014-88888858
Nome: R. DIESEL & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.265.858/0001-27

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas e a responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a serapuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições levadas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de maio de 2010.

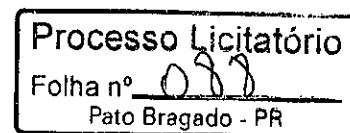
Emitida em 27/03/2014.

Válida até 23/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Cláudio
Adriana
Cláudio
Caro
ep





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. DIESEL & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.265.858/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN; ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:15:56 do dia 24/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2015.

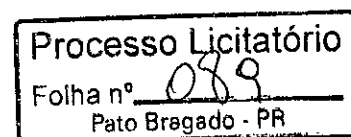
Código de controle da certidão: **36EE.C8D7.9476.21C4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Claci
Selomat
claudis
Ceser

2 *af*





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12382950-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.265.858/0001-27**

Nome: **R DIESEL & CIA LTDA**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 27/01/2015 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 12382950-39	
Emitida Eletronicamente via Internet 29/09/2014 - 14:22:08	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

Clair Adonai
Adonai
Adonai
Adonai

P up

Processo Licitatório
Folha nº <u>090</u>
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 003/2014

Nome do Contribuinte

R.DIESEL & CIA LTDA - ME

Endereço:

Pato Bragado - PR.

CNPJ

07.265.858/0001-27

Inscrição Municipal

13550011-0

Descrição

Contribuinte optante do SIMPLES NACIONAL com débitos reparcelados junto a Receita Federal, com pagamento em dia.

Finalidade

Fins de participação de processo Licitatório.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS.

VALIDADE 30 DIAS

Pato Bragado, Pr., 23 de setembro de 2014.

Tabita Lara Wegner Beuren
Tabita Lara Wegner Beuren
Chefe de Tributação
RG 4.192.358-0





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. DIESEL & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 07.265.858/0001-27
 Certidão nº: 63507822/2014
 Expedição: 29/09/2014, às 14:23:18
 Validade: 27/03/2015 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. DIESEL & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.265.858/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

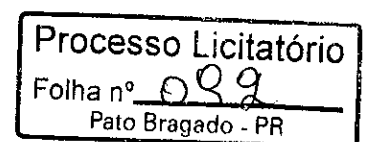
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Cláudia
Adonias
Cláudia
Cera
[Assinatura]
[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefani Wommer
Carla Patricia Sobrinho de Camargo
Cleon Eliézer de Camargo
Graciele Martins Leusch
Júnior Rafael de Lima Holz
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

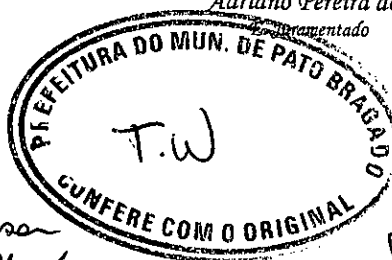
R. DIESEL & CIA LTDA ME – inscrita no CNPJ sob nº 07.265.858/0001-27, com sede na Rua A do Conjunto Habitacional, s/nº, Mutirão II, no Município de Pato Bragado-Pr nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 01 de setembro de 2014 - 15:44 horas.

Adriano Pereira dos Santos
Adriano Pereira dos Santos



Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 - Edifício do Fórum
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Processo Licitatório

Folha nº 093

Rua Tiradentes, 1120 - Centro - Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon - Pato Bragado - PR

CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

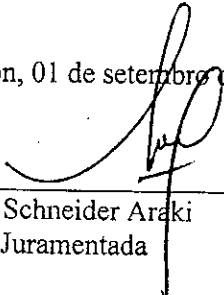
CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **R DIESEL & CIA LTDA ME**, inscrito(a) no CNPJ nº **07.265.858/0001-27**, com sede administrativa na Rua A CJH, s/nº sala - Bairro Mutirão II, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dadá e passada nesta cidade ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às 15:43 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

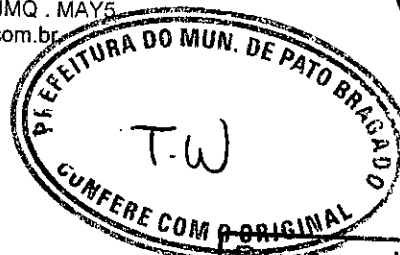
Marechal Cândido Rondon, 01 de setembro de 2014.

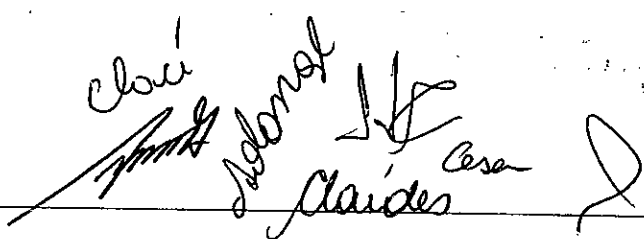

Kerly Manoele Schneider Araki
Escrevente Juramentada



Certidão : R\$ 10,52
Selo de Autenticidade: R\$1,80
Buscas : R\$ 0,47
TOTAL : R\$ 12,79 (81,46 VRC)

Selo digital Nº sXOGy . 31309 . 4nJOQ - WeJMQ . MAY5
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br





Processo Licitatório
Folha nº 094
Pato Bragado - PR

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

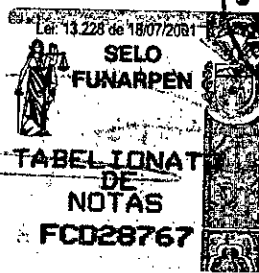


TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - F.Fa. (45) 3254-2418
M.C. Rondon

01 SET. 2014 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escrituras
Juramentados



R. DIESEL & CIA LTDA ME

CNPJ: 07.265.858/0001-27 CIE: 90498552-03

Rua A, CJH, Mutirão – Pato Bragado – (PR).

ANEXO I


À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência Pública 002/2014, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 30 de Setembro de 2014.



Jose Carlos Silva de Oliveira
R.G. 1.604.058-4
Sócio-Administrador

Usalonga
HC
per
Clau
Cláudio *R*

Processo Licitatório
Folha nº <u>095</u>
Pato Bragado - PR

R. DIESEL & CIA LTDA ME

CNPJ: 07.265.858/0001-27 CIE: 90498552-03

Rua A, CJH, Mutirão – Pato Bragado – (PR).

ANEXO II

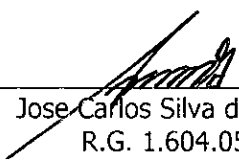
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência Pública 002/2014, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

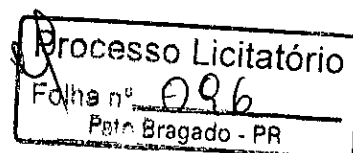
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, em 30 de Setembro de 2014.



Jose Carlos Silva de Oliveira
R.G. 1.604.058-4
Sócio-Administrador

*Adilson
Cesca
Chou
Claudio*



R. DIESEL & CIA LTDA ME

CNPJ: 07.265.858/0001-27 CIE: 90498552-03

Rua A, CJH, Mutirão – Pato Bragado – (PR).

ANEXO III


À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

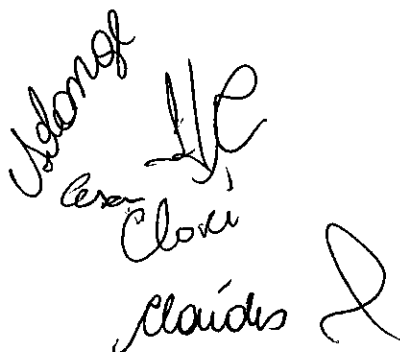
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência Pública 002/2014, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.


Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, em 30 de Setembro de 2014.



Jose Carlos Silva de Oliveira
R.G. 1.604.058-4
Sócio-Administrador


Adson
Cezar
Cláudio
Cláudio


Processo Licitatório
Folha nº 097
Pato Bragado - PR

R. DIESEL & CIA LTDA ME

CNPJ: 07.265.858/0001-27 CIE: 90498552-03

Rua A, CJH, Mutirão – Pato Bragado – (PR).

ANEXO IV

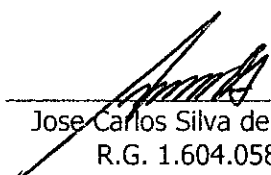
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO A DOCUMENTAÇÃO


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência Pública 002/2014, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, em 30 de Setembro de 2014.


Jose Carlos Silva de Oliveira
R.G. 1.604.058-4
Sócio-Administrador

Claci
Adonias
Ezequiel
Claides


Processo Licitatório
Folha nº 098
Pato Bragado - PR

R. DIESEL & CIA LTDA ME

CNPJ: 07.265.858/0001-27 CIE: 90498552-03

Rua A, CJH, Mutirão – Pato Bragado – (PR).

ANEXO V


À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência Pública 002/2014, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

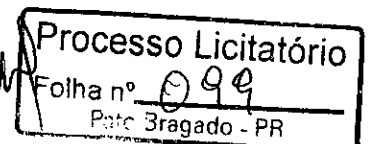
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, em 30 de Setembro de 2014.



José Carlos Silva de Oliveira
R.G. 1.604.058-4
Sócio-Administrador

Clayton
Sobram
era
laides



R. DIESEL & CIA LTDA ME

CNPJ: 07.265.858/0001-27 CIE: 90498552-03

Rua A, CJH, Mutirão – Pato Bragado – (PR).

ANEXO VI

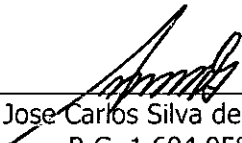
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

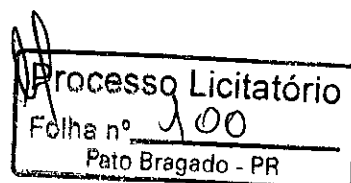
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência Pública 002/2014, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, em 30 de Setembro de 2014.


Jose Carlos Silva de Oliveira
R.G. 1.604.058-4
Sócio-Administrador

Claci Adonai
Claci





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**ATESTADO DE VISITA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014**


OBJETO: Exploração comercial do Terminal Rodoviário de Passageiros, mediante concessão de uso, o qual localiza-se na Rua Maringá, 2330, centro, no município de Pato Bragado – Pr, bem como a manutenção dos serviços, nos termos do presente Edital, conforme Autorizado pela Lei Municipal nº 1.437/2014.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014**, que a empresa **R. Diesel & Cia Ltda - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.265.858/0001-27, estabelecida à rua A, CJH Mutirão, Município de Pato Bragado – PR, telefone para contato 45-9965-8142, representada neste ato pelo senhor José Carlos Silva de Oliveira, portador do CPF n.º 368.944.519-15, realizou visita e teve livre acesso as dependências da Rodoviária Municipal, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 22 de setembro de 2014.


Luiz Rosinski

**Assessor de Governo e Planejamento
Município de Pato Bragado**


R. Diesel & Cia Ltda - ME
José Carlos Silva de Oliveira
CPF n.º 368.944.519-15

R. DIESEL & CIA LTDA ME

CNPJ: 07.265.858/0001-27 CIE: 90498552-03

Rua A, CJH, Mutirão – Pato Bragado – (PR).

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta relação de documentos 27 (vinte e sete) folhas numeradas de 01 a 27, contemplando o termo de encerramento, conforme requisito do Edital de Licitação CONCORRENCIA PUBLICA nº. 002/2014.

Nome: R. Diesel & Cia LTDA – ME.

Endereço: Rua A CJH, S/Nº.

Bairro: Mutirão

Inscrição Estadual: 90498552-03


CNPJ: 07.265.858/0001-27

Registro Junta Comercial do Paraná:

41 2 0541197 9

Data do Registro: 21/02/2005.

Pato Bragado - PR, em 30 de Setembro de 2014.



Jose Carlos Silva de Oliveira
R.G. 1.604.058-4
Sócio-Administrador

Claci
Ademir
HC
Cláudio
esora

R *RP*

Processo Licitatório
Folha nº 102
Pato Bragado - PR

R. DIESEL & CIA LTDA

R. DIESEL & CIA LTDA - ME

CNPJ: 07.265.858/0001-27 - TEL/FAX: (45) 9965-8142

RUA A CHJ, S/N - MUTIRÃO - PATO BRAGADO - PR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

R. DIESEL & CIA LTDA

Rua A CHJ, S/N - Mutirão-Pato Bragado

LICITAÇÃO Nº. 002/2014.

DATA DE ABERTURA: 30/09/2014 - HORÁRIO: 10h10min.

ENVELOPE Nº 1 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1828

Data: 30 / 09 / 2014

HS: 9:23 Tainbara

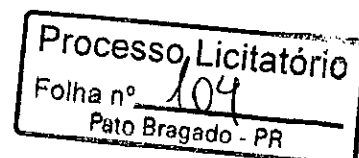
Processo Licitatório
Folha nº 103
Pato Bragado - PR

SOLANGE SALETE SCHNEIDE

SOLANGE SALETE SCHNEIDER 06504854912

Sumário

1. Cópia Autenticada do Certificado Cadastral.....	1
2. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.....	2
3. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão do CNPJ).....	3
4. Certificado de Regularidade de FGTS – CRF.....	4
5. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciária e às Terceiros (certidão negativa de INSS).....	5
6. Certidão Negativa de Débitos Relativo aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União (certidão negativa da RECEITA FEDERAL).....	6
7. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual (certidão negativa da RECEITA ESTADUAL).....	7
8. Certidão Negativa de Tributários Municipal.....	8
9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.....	9
10. Certidão Negativa de Falência ou Concordata.....	10
11. Certidão Negativa de Protesto.....	11
12. Declaração de Idoneidade.....	12
13. Declaração de Responsabilidade Trabalhista.....	13
14. Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação.....	14
15. Declaração de Responsabilidade.....	15
16. Declaração de Autenticidade.....	16
17. Atestado de Visita Técnica.....	17



Cesa
Mendes
[Handwritten signatures]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 039/2014

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: SOLANGE SALETE SCHNEIDER MEI

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1806, de 24 de setembro de 2014.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: **SOLANGE SALETE SCHNEIDER MEI**, com sede na Avenida Continental, n.º 1890, município de Pato Bragado, CEP n.º 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 20.931.438/0001-09, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 24 de setembro de 2014.



Diene Bortolato
DIENE DAIANE BORTOLATO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatório
Folha nº 105
Pato Bragado - PR

Cláudio
Cláudio
Cláudio

R

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

SOLANGE SALETE SCHNEIDER 06504854912

Nome do Empresário

SOLANGE SALETE SCHNEIDER

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

88850530

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

065.048.549-12

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/08/2014

Números de Registro

PJ

20.931.438/0001-09

NIRE

41-8-0269284-6

Endereço Comercial

CEP

85948-000

Logradouro

AVENIDA CONTINENTAL

Número

1890

Complemento

CASA

Bairro

CENTRO

Município

PATO BRAGADO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

28/08/2014

Código da Atividade Principal

47.23-7/00

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de bebidas

Código da Atividade Secundária**Descrição da Atividade Secundária**

1 56.20-1/04

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

2 47.55-5/02

Comercio varejista de artigos de armarinho

3 47.89-0/01

Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

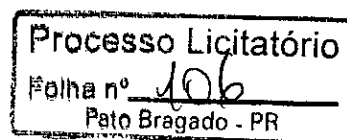
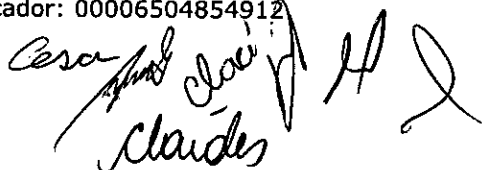
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME74528291

Número do Identificador: 00006504854912

Data de Emissão:

15/09/2014



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.931.438/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2014	
NOME EMPRESARIAL PLANGE SALETE SCHNEIDER 06504854912			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1890	COMPLEMENTO CASA	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 15/09/2014 às 17:43:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Processo Licitatório
Folha nº <u>107</u>
Pato Bragado - PR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95719472/0001-05
Razão Social: PREF MUNIC PATO BRAGADO
Nome Fantasia: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
Endereço: RUA WILLY BARTH 2885 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /
85971-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe conferir o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2014 a 17/10/2014

Certificação Número: 2014091801233994061835

Informação obtida em 24/09/2014, às 09:13:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Cláudio
Cláudio
Cláudio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 245482014-88888438

Nome: SOLANGE SALETE SCHNEIDER 06504854912

CNPJ: 20.931.438/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/09/2014.

Válida até 21/03/2015.

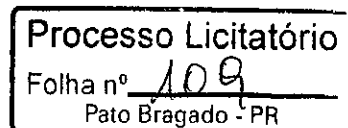
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assa
Maids

Claci
[assinatura]

[assinatura]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SOLANGE SALETE SCHNEIDER 06504854912**
CNPJ: **20.931.438/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:20:59 do dia 22/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2015.

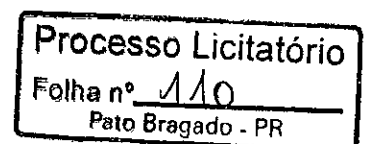
Código de controle da certidão: **69BB.E255.EF51.34B3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Carla
Mendes*

Cláudio





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12362822-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.931.438/0001-09

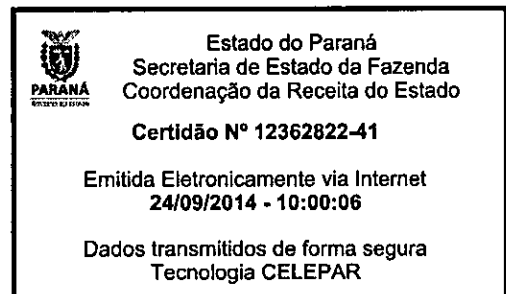
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

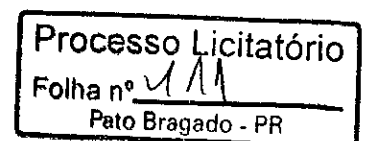
Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 22/01/2015 - Fornecimento Gratuito



Cláudio
Cláudio
Cláudio





Município de Pato Bragado - PR
Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 489/2014

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:
Contribuinte: SOLANGE SALETE SCHNEIDER 06504854912
CPF/CNPJ: 20.931.438/0001-09

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

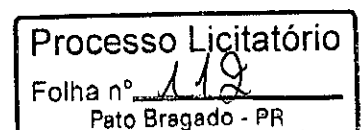
Pato Bragado em, 24 de Setembro de 2014

Número de Autenticidade: 125672888125672

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05

Assinatura manuscrita
Claides





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 20.931.438/0001-09

Certidão n°: 62889934/2014

Expedição: 24/09/2014, às 10:02:56

Validade: 22/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 20.931.438/0001-09, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Processo Licitatório
Folha n° 113
Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cleon Eliézer de Camargo
Graciele Martins Leusch
Júnior Rafael de Lima Holz
Sandra Mara Signore
A. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ou **CONCORDATA**, contra:

SOLANGE SALETE SCHNEIDER – 065.048.549-12 – inscrita no CNPJ sob nº 20.931.438/0001-09, com sede na Av. Continental, nº 1890, Casa, Centro, Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi, buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 08 de setembro de 2014 – 11:14 horas.

Júnior Rafael de Lima Holz
E. Juramentado

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 Edifício do Fórum
CNPJ 05.389.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Rua Tiradentes, 1120 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - Pato Bragado - PR

CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Assinatura de José Cláudio

Processo Licitatório
Folha nº 114
Pato Bragado - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **SOLANGE SALETE SCHNEIDER**, inscrito(a) no CNPJ nº **20.931.438/0001-09**, com sede administrativa na Avenida Continental, nº 1.890, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às 15:29 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 23 de setembro de 2014.

Kerly Manoela Schneider Araki
Escrevente Juramentada



Certidão : R\$ 10,52
Selo de Autenticidade: R\$1,80
Buscas : R\$ 0,47
TOTAL : R\$ 12,79 (81,46 VRC)

Selo digital Nº YsXEd . phJAb . 4oOdY - 2IJMQ . MArF
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 115
Pato Bragado - PR

SOLANGE SALETE SCHNEIDER

SOLANGE SALETE SCHNEIDER 06504854912

Á Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

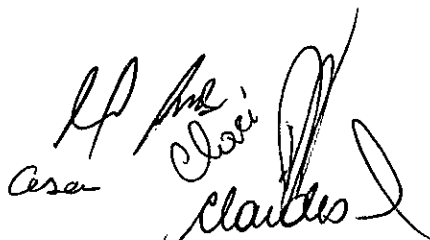
Pato Bragado – PR, 30 de setembro de 2014.



SOLANGE SALTE SCHNEIDER

CPF: 065.048.549-12

Empresária



Av. Continental, 1890 – fone (45) 9910-0173 – CNPJ: 20.931.438/0001-09
– CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 416
Pato Bragado - PR

SOLANGE SALETE SCHNEIDER

SOLANGE SALETE SCHNEIDER 06504854912

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

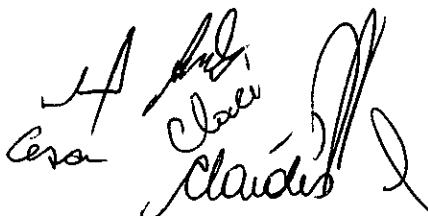
Pato Bragado – PR, 30 de setembro de 2014.



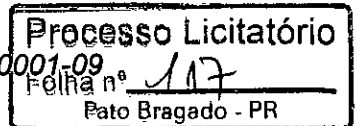
SOLANGE SALTE SCHNEIDER

CPF: 065.048.549-12

Empresária



Av. Continental, 1890 – fone (45) 9910-0173 – CNPJ: 20.931.438/0001-09
– CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná



SOLANGE SALETE SCHNEIDER

SOLANGE SALETE SCHNEIDER 06504854912

Á Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

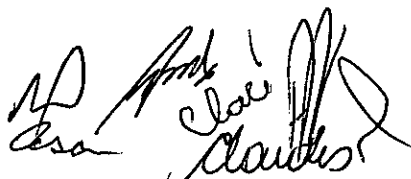
Pato Bragado – PR, 30 de setembro de 2014.



SOLANGE SALTE SCHNEIDER

CPF: 065.048.549-12

Empresária



Av. Continental, 1890 – fone (45) 9910-0173 – CNPJ: 20.931.438/0001-69
– CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 118
Pato Bragado - PR

SOLANGE SALETE SCHNEIDER

SOLANGE SALETE SCHNEIDER 06504854912


À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 30 de setembro de 2014.



SOLANGE SALTE SCHNEIDER

CPF: 065.048.549-12

Empresária



Av. Continental, 1890 – fone (45) 9910-0173 – CNPJ: 20.931.438/0001-09
– CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 118
Pato Bragado - PR

SOLANGE SALETE SCHNEIDER

SOLANGE SALETE SCHNEIDER 06504854912

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 30 de setembro de 2014.



SOLANGE SALTE SCHNEIDER

CPF: 065.048.549-12

Empresária



Processo Licitatório
Folha nº <u>190</u>
Pato Bragado - PR

Av. Continental, 1890 – fone (45) 9910-0173 – CNPJ: 20.931.438/0001-09
– CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná



Prefeitura do Município de Pato Bragado

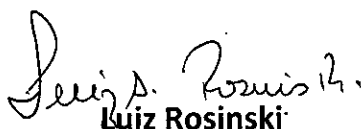
Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014


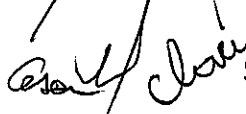

OBJETO: Exploração comercial do Terminal Rodoviário de Passageiros, mediante concessão de uso, o qual localiza-se na Rua Maringá, 2330, centro, no município de Pato Bragado – Pr, bem como a manutenção dos serviços, nos termos do presente Edital, conforme Autorizado pela Lei Municipal nº 1.437/2014.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014**, que a empresa **Solange Salete Schneider - MEI**, com sede na Avenida Continental, 1890 - Centro, Cidade de Pato Bragado – PR, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 20.931.438/0001-09, neste ato representado pela Senhora Solange Salete Schneider, portadora do CPF n.º 065.048.549-12, realizou visita e teve livre acesso as dependências da Rodoviária Municipal, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 04 de setembro de 2014.


Luiz Rosinski

Assessor de Governo e Planejamento
Município de Pato Bragado




Solange Salete Schneider
065.048.549-12
Solange Salete Schneider – MEI

Processo Licitatório
Folha nº 191
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2014
DATA DE ABERTURA: 30/09/2014
HORÁRIO: 10h
ENVELOPE N.º 01 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 1832
Data: 30 / 09 / 14
HS: 9:58 Tainhera

Processo Licitatório
Folha n.º 127
Pato Bragado - PR

SOLANGE SALETE SCHNEIDER ○ ○

06504854912

AV. CONTINENTAL, 1890 – CENTRO

CNPJ : 20.931.438/0001-09

PATO BRAGADO -PARANÁ

CLACI SCHNEIDER

CLACI SCHNEIDER 66236797900

Sumário

1. Cópia Autenticada do Certificado Cadastral.....	1
2. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.....	2
3. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão do CNPJ).....	3
4. Certificado de Regularidade de FGTS – CRF.....	4
5. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciária e às Terceiros (certidão negativa de INSS).....	5
6. Certidão Negativa de Débitos Relativo aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União (certidão negativa da RECEITA FEDERAL).....	6
7. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual (certidão negativa da RECEITA ESTADUAL).....	7
8. Certidão Negativa de Tributários Municipal.....	8
9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.....	9
10. Certidão Negativa de Falência ou Concordata.....	10
11. Certidão Negativa de Protesto.....	11
12. Declaração de Idoneidade.....	12
13. Declaração de Responsabilidade Trabalhista.....	13
14. Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação.....	14
15. Declaração de Responsabilidade.....	15
16. Declaração de Autenticidade.....	16
17. Atestado de Visita Técnica.....	17

solange
Cláudia



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 040/2014

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: CLACI SCHNEIDER MEI

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1807, de 24 de setembro de 2014.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: **CLACI SCHNEIDER MEI**, com sede na Avenida Continental, s/nº, município de Pato Bragado, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 20.931.600/0001-80, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de comércio varejista de bebidas, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, comércio varejista de artigos de armarinho, serviços ambulantes de alimentação, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 24 de setembro de 2014.

DISEL DAIANE BORTOLATO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Processo Licitatório

Folha nº 124
Pato Bragado - PR

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

CLACI SCHNEIDER 66236797900

Nome do Empresário

CLACI SCHNEIDER

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

47966078

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

662.367.979-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/08/2014

Números de Registro

IPJ

20.931.600/0001-80

NIRE

41-8-0269291-9

Endereço Comercial

CEP

85948-000

Logradouro

AVENIDA CONTINENTAL

Número

00

Bairro

CASA

Município

PATO BRAGADO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

28/08/2014

Código da Atividade Principal

47.23-7/00

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de bebidas

Código da Atividade Secundária**Descrição da Atividade Secundária**

1	56.20-1/04
2	47.55-5/02
3	56.12-1/00
4	47.89-0/01

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Comercio varejista de artigos de armarinho
Serviços ambulantes de alimentação
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

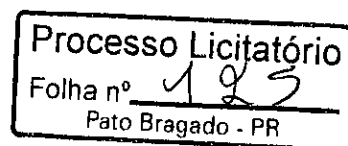
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME74529067

Número do Identificador: 00066236797900

Data de Emissão:

15/09/2014






Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.931.600/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 28/08/2014	
NOME EMPRESARIAL CLACI SCHNEIDER 66236797900			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armario 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV CONTINENTAL		NÚMERO 00	COMPLEMENTO
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CASA	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/09/2014** às **10:22:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/09/2014

Processo Licitatório
 Folha nº 126
 Pato Bragado - PR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20931600/0001-80

Razão Social: CLACI SCHNEIDER 66236797900

Endereço: AV CONTINENTAL SN CASA / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

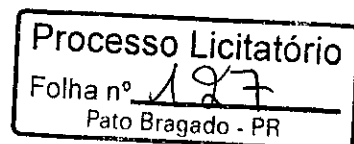
Validade: 19/09/2014 a 18/10/2014

Certificação Número: 2014091914473567142730

Informação obtida em 19/09/2014, às 14:56:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Salomê
Ceres
Cláudio





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 239342014-88888600

Nome: CLACI SCHNEIDER 66236797900

CNPJ: 20.931.600/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

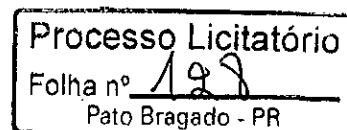
Emitida em 15/09/2014.

Válida até 14/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Valomae
Cese
Alaides





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLACI SCHNEIDER 66236797900
CNPJ: 20.931.600/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:25:09 do dia 15/09/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2015.
Código de controle da certidão: **B9A2.6D9E.42F5.C9DD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Cláudia
Cláudia
Cláudia

Processo Licitatório
Folha nº 129
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12320922-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.931.600/0001-80

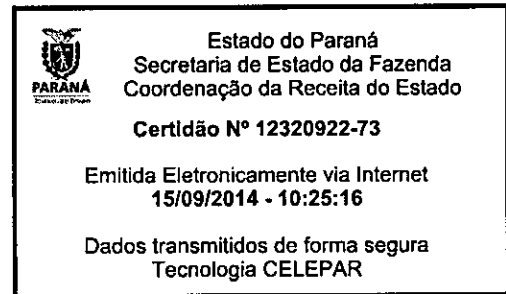
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

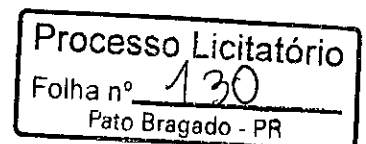
Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 13/01/2015 - Fornecimento Gratuito



Edonise
era
Alaide





Município de Pato Bragado - PR
Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 470/2014

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: CLACI SCHNEIDER 66236797900
CPF/CNPJ: 20.931.600/0001-80

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

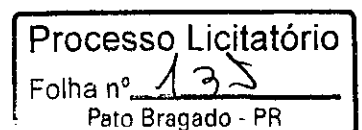
Pato Bragado em, 15 de Setembro de 2014

Número de Autenticidade: 870536125870536

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-4355

CNPJ: 95.719.472/0001-05

*Selma
Cera
Claudio*





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 20.931.600/0001-80

Certidão n°: 61783134/2014

Expedição: 15/09/2014, às 10:39:52

Validade: 13/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 20.931.600/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

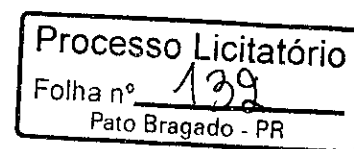
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Selma
Claides*

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cleon Eliézer de Camargo
Graciele Martins Leusch
Júnior Rafael de Lima Holz
Sandra Mara Signore
A. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

CLACI SCHNEIDER – 662.367.979-00 – inscrita no CNPJ sob nº 20.931.600/0001-80, com sede na Av. Continental, nº 00, Casa, Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi, buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 08 de setembro de 2014 – 11:10 horas.

Júnior Rafael de Lima Holz
E. Juramentado

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 - Edifício do Fórum
CNPJ nº 20.931.600/0001-71
Marechal Cândido Rondon - PR
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Rua Tiradentes, 1120 - Centro – Edifício do Fórum - Mar. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Processo Licitatório
Folha nº 133
Pato Bragado - PR

usalonga
Cesa
Claudes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **CLACI SCHNEIDER 66236797900**, inscrito(a) no CNPJ nº **20.931.600/0001-80**, com sede administrativa na Avenida Continental, nº 00, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às 15:26 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 23 de setembro de 2014.

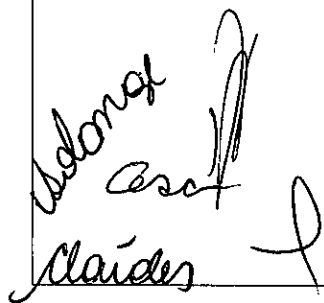

Kerly Manoela Schneider Araki
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 10,52
Selo de Autenticidade: R\$1,80
Buscas : R\$ 0,47
TOTAL : R\$ 12,79 (81,46 VRC)



Selo digital Nº 3sXEd . phJib . 49AXF - cNJMQ . MAaU
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 134
Pato Bragado - PR



CLACI SCHNEIDER

CLACI SCHNEIDER 66236797900

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 30 de setembro de 2014.

Claci Schneider

CLACI SCHNEIDER

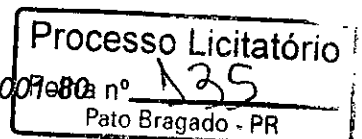
CPF: 662.367.979-00

Empresária

Adriano
Claci

Claudes

Av. Continental, s/n – fone (45) 9910-0173 – CNPJ: 20.931.600/0001-80
CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná



CLACI SCHNEIDER

CLACI SCHNEIDER 66236797900

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 30 de setembro de 2014.

Claci Schneider

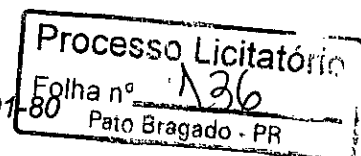
CLACI SCHNEIDER

CPF: 662.367.979-00

Empresária

Delong
Caray

Av. Continental, s/n – fone (45) 9910-0173 – CNPJ: 20.931.600/0001-80
CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná



CLACI SCHNEIDER

CLACI SCHNEIDER 66236797900

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 30 de setembro de 2014.

Claci Schneider

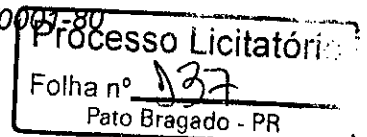
CLACI SCHNEIDER

CPF: 662.367.979-00

Empresária

Adriano
Maídes

Av. Continental, s/n – fone (45) 9910-0173 – CNPJ: 20.931.600/0001-80
CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná



CLACI SCHNEIDER

CLACI SCHNEIDER 66236797900

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 30 de setembro de 2014.

Claci Schneider

CLACI SCHNEIDER

CPF: 662.367.979-00

Empresária

Selma
Claci
Cláides

Av. Continental, s/n – fone (45) 9910-0173 – CNPJ: 20.931.600/0001-580
CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 138
Pato Bragado - PR

CLACI SCHNEIDER

CLACI SCHNEIDER 66236797900

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 30 de setembro de 2014.

Claci Schneider

CLACI SCHNEIDER

CPF: 662.367.979-00

Empresária

Claci Schneider
Claci Schneider

Av. Continental, s/n – fone (45) 9910-0173 – CNPJ: 20.931.600/0001-89
CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná

Processo Licitatório
Folha nº <u>39</u>
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014

OBJETO: Exploração comercial do Terminal Rodoviário de Passageiros, mediante concessão de uso, o qual localiza-se na Rua Maringá, 2330, centro, no município de Pato Bragado – Pr, bem como a manutenção dos serviços, nos termos do presente Edital, conforme Autorizado pela Lei Municipal nº 1.437/2014.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014**, que a empresa **Claci Schneider - MEI**, com sede na Avenida Continental, 1828 - Centro, Cidade de Pato Bragado – PR, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 20.931.600/0001-80, neste ato representado pela Senhora **Claci Schneider**, portadora do CPF n.º 662.367.979-00, realizou visita e teve livre acesso as dependências da Rodoviária Municipal, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 04 de setembro de 2014.


Luiz Rosinski

Assessor de Governo e Planejamento
Município de Pato Bragado

Claci Schneider
662.367.979-00
Claci Schneider - MEI

Processo Licitatório
Folha nº 140
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2014
DATA DE ABERTURA: 30/09/2014
HORÁRIO: 10h
ENVELOPE N.º 01 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1831

Data: 30 / 09 / 14

HS: 09:57 Dois

Processo Licitatório.
Folha nº 149
Pato Bragado - PR

CLACI SCHNEIDER 66236797900
AV. CONTINENTAL, 00 – CENTRO
CNPJ : 20.931.600/0001-80
PATO BRAGADO -PARANÁ

ADELMO SIMSEM- MEI
LINHA XV DE NOVEMBRO, S/N, PATO BRAGADO/PR
CNPJ Nº 20.550.274/0001-61

ÍNDICE DE DOCUMENTOS

1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Secretaria da Receita Federal (CARTÃO DO CNPJ)
2. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal (FGTS)
3. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedido pela Secretaria da Receita Federal (INSS)
4. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedido pela Secretaria da Receita Federal (FEDERAL)
5. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda (ESTADUAL)
6. Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente (MUNICIPAL)
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TRABALHISTA)
8. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedido pelo Distribuidor da sede da proponente, devendo estar dentro do prazo de validade, conforme expresso no documento. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 30 (trinta) dias
9. Certidão Negativa de Protestos emitida por todos os cartórios existentes na comarca da sede da licitante, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento
10. Declaração de Enquadramento
11. Declaração de Idoneidade
12. Declaração de Responsabilidade Trabalhista
13. Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação
14. Declaração de Responsabilidade
15. Declaração de Autenticidade
16. Atestado de visita técnica fornecida pelo Município

Pato Bragado/PR, 30 de setembro de 2014.

Adelmo Simsem

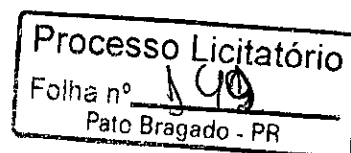
ADELMO SIMSEM - MEI

Adelmo Simsem

RG: 130665 SSP/PR

CPF: 241.010.609-91

Sócio Administrador



Adelmo Simsem
Cláudio
Adelmo Simsem



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 043/2014

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: ADELMO SIMSEM - MEI

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1826, em 29 de setembro de 2014.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: **ADELMO SIMSEM - MEI**, com sede na Linha XV de Novembro, 00 - Casa, Rural, Município de Pato Bragado, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 20.550.274/0001-61, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, não consumidas no local de venda – comerciante de bebidas; comércio varejista de pães e roscas, bolos, tortas e outros produtos de padaria – comerciante de produtos de panificação; fabricação de salgados – salgadeira; comércio varejista ambulante de produtos alimentícios; comércio varejista ambulante de sorvetes – sorveteiro ambulante; serviço e venda de bebidas alcoólicas – proprietário de bar e congêneres, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

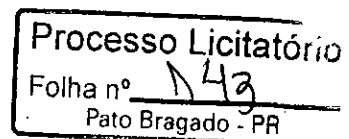
Pato Bragado, em 29 de setembro de 2014.

Adelmo Simsem
Claci
Cesar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
DAIANE BORTOLATO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.550.274/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/07/2014
NOME EMPRESARIAL ADELMO SIMSEN 24101060991			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO SIT LINHA XV DE NOVENBRO	NÚMERO 00	COMPLEMENTO CASA	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

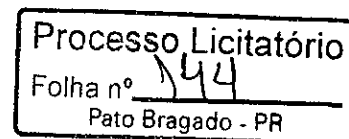
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 04/07/2014 às 09:14:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/07/2014



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ADELMO SIMSEN 24101060991

Nome do Empresário

ADELMO SIMSEN

Capital Social

1,00

Nº da Identidade Órgão Emissor UF Emissor CPF

130665 SSP PR 241.010.609-91

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente Data de Início da Situação Cadastral Vigente

ATIVO 03/07/2014

Números de Registro

CNPJ

20.550.274/0001-61

NIRE

41-8-0255558-0

Endereço Comercial

CEP Logradouro Número

85948-000 SITIO LINHA XV DE NOVEMBRO 00

Complemento Bairro

CASA RURAL

Município UF

PATO BRAGADO PR

Atividades

Data de Início de Atividades

03/07/2014

Código da Atividade Principal Descrição da Atividade Principal

47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	56.20-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
2	56.12-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
3	47.21-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4	56.11-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>

Número do Recibo: ME71176927
Número do Identificador: 00024101060991

Data de Emissão:

03/07/2014

Processo Licitatório
Folha nº 145
Pato Bragado - PR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20550274/0001-61
Razão Social: ADELMO SIMSEM 24101060991
Endereço: SIT LINHA XV DE NOVEMBRO SN CASA / RURAL / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2014 a 08/10/2014

Certificação Número: 2014090915191568190870

Informação obtida em 09/09/2014, às 15:19:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

*Claci
Sobrinha
Cassia
[Handwritten signatures]*

Processo Licitatório
Folha nº 146
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 231612014-88888274

Nome: ADELMO SIMSEN 24101060991

CNPJ: 20.550.274/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

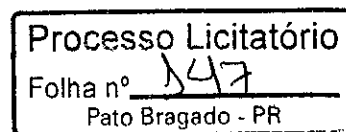
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/09/2014.

Válida até 10/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ADELMO SIMSEN 24101060991**
CNPJ: **20.550.274/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:07:32 do dia 22/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2015.

Código de controle da certidão: **E766.CE18.9D03.8461**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Claci
Adelmo*

Processo Licitatório
Folha nº 148
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12349847-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.550.274/0001-61

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

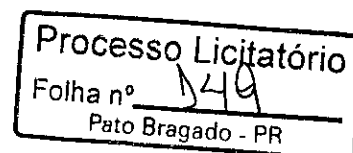
Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 20/01/2015 - Fornecimento Gratuito



*Cláudia
Belo*
[Handwritten signatures]





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 450/2014

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: ADELMO SIMSEN 24101060991

CPF/CNPJ: 20.550.274/0001-61

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

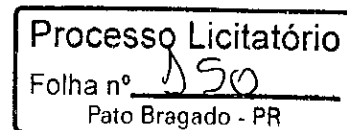
Pato Bragado em, 02 de Setembro de 2014

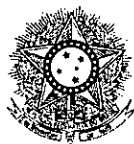
Número de Autenticidade: 986647342986647

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 05.719.472/0001-05

Claci Adalongo
[Handwritten signatures]





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADELMO SIMSEN 24101060991 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.550.274/0001-61
Certidão nº: 60292441/2014
Expedição: 02/09/2014, às 11:08:00
Validade: 28/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADELMO SIMSEN 24101060991 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.550.274/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

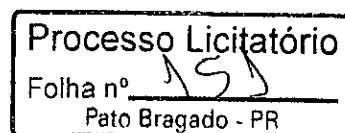
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Clair
Adelmo
Esse

Dúvidas e sugestões: cnót@tst.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefeni Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cleon Eliézer de Camargo
Graciele Martins Leusch
Junior Rafael de Lima Holz
Sandra Mara Signore

JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

ADELMO SIMSEM - MEI – inscrita no CNPJ sob nº 20.550.274/0001-61, com sede na Linha XV de Novembro, s/nº, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 23 de setembro de 2014 – 13:00 horas.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 Edifício do Fórum
CNPJ 06.388.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

Processo Licitatório
Folha nº 159
Pato Bragado - PR

Rua Tiradentes, 1120 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR

CEP: 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **ADELMO SIMSEM - MEI**, inscrito(a) no CNPJ nº **20.550.274/0001-61**, com sede administrativa na Linha de XV de Novembro, s/nº, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às 13:53 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

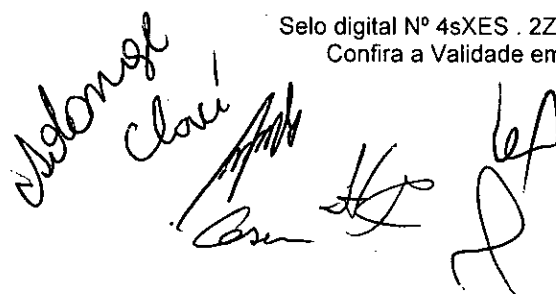
Marechal Cândido Rondon, 26 de setembro de 2014.


Kerly Manoele Schneider Araki
Escrevente Juramentada



Certidão : R\$ 10,52
Selo de Autenticidade: R\$1,80
Buscas : R\$ 0,47
TOTAL : R\$ 12,79 (81,46 VRC)

Selo digital Nº 4sXES . 2Zzmb . 4hU9a - uqJMQ . MAjj
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br



Processo Licitatório
Folha nº 153
Pato Bragado - PR

ADELMO SIMSEM- MEI
LINHA XV DE NOVENBRO, S/N, PATO BRAGADO/PR
CNPJ Nº 20.550.274/0001-61

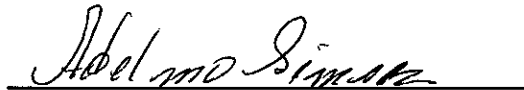
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº 002/2014, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado/PR, 30 de setembro de 2014.



ADELMO SIMSEM - MEI

Adelmo Simsem

RG: 130665 SSP/PR

CPF: 241.010.609-91

Sócio Administrador

*Claci
Vilange*



Processo Licitatório
Folha nº 154
Pato Bragado - PR

ADELMO SIMSEM- MEI
LINHA XV DE NOVENBRO, S/N, PATO BRAGADO/PR
CNPJ N° 20.550.274/0001-61

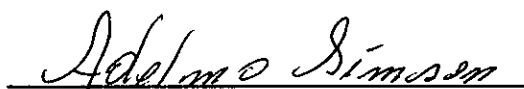
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência n° 002/2014, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado/PR, 30 de setembro de 2014.



ADELMO SIMSEM - MEI

Adelmo Simsem

RG: 130665 SSP/PR

CPF: 241.010.609-91

Sócio Administrador

*Clau
Adelmo
Cesa*

AK

Q

UP

Processo Licitatório
Folha n° 55
Pato Bragado - PR

ADELMO SIMSEM- MEI
LINHA XV DE NOVENBRO, S/N, PATO BRAGADO/PR
CNPJ Nº 20.550.274/0001-61

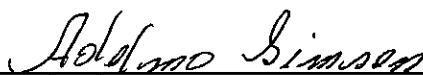
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº 002/2014, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado/PR, 30 de setembro de 2014.



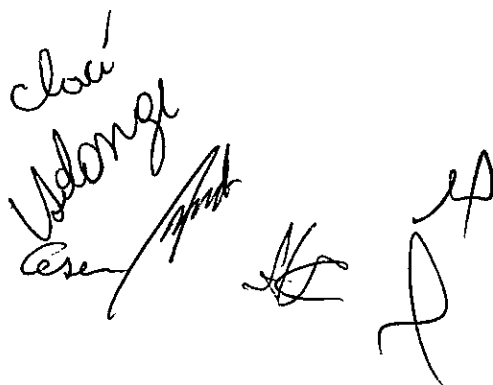
ADELMO SIMSEM - MEI

Adelmo Simsem

RG: 130665 SSP/PR

CPF: 241.010.609-91

Sócio Administrador



Processo Licitatório
Folha nº 150
Pato Bragado - PR

ADELMO SIMSEM- MEI
LINHA XV DE NOVENBRO, S/N, PATO BRAGADO/PR
CNPJ N° 20.550.274/0001-61

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência n° 002/2014, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado/PR, 30 de setembro de 2014.

Adelmo Simsem

ADELMO SIMSEM - MEI

Adelmo Simsem

RG: 130665 SSP/PR

CPF: 241.010.609-91

Sócio Administrador

claci
Adelmo
Assinatura
14

Processo Licitatório
Folha n° 157
Pato Bragado - PR

ADELMO SIMSEM- MEI
LINHA XV DE NOVENBRO, S/N, PATO BRAGADO/PR
CNPJ Nº 20.550.274/0001-61

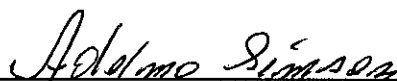
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº 002/2014, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado/PR, 30 de setembro de 2014.



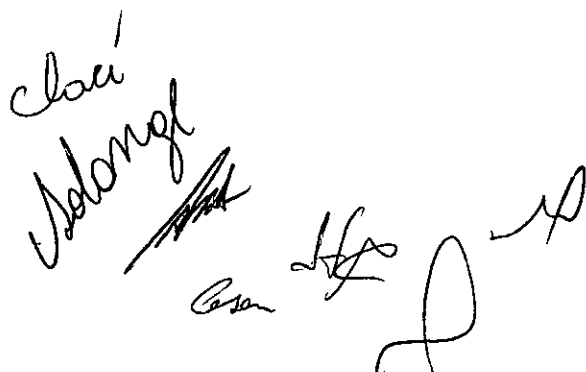
ADELMO SIMSEN - MEI

Adelmo Simsem

RG: 130665 SSP/PR

CPF: 241.010.609-91

Sócio Administrador



Processo Licitatório
Folha nº 158
Pato Bragado - PR

ADELMO SIMSEM- MEI
LINHA XV DE NOVENBRO, S/N, PATO BRAGADO/PR
CNPJ Nº 20.550.274/0001-61

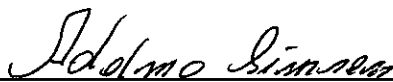
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº 002/2014, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.




Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado/PR, 30 de setembro de 2014.



ADELMO SIMSEM - MEI
Adelmo Simsem
RG: 130665 SSP/PR
CPF: 241.010.609-91
Sócio Administrador

*Claci
Adelmo*

Carim
  

Processo Licitatório
Folha nº 159
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**ATESTADO DE VISITA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014**

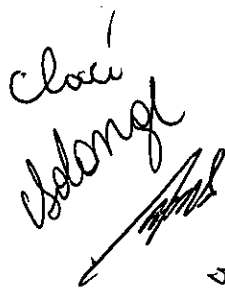
OBJETO: Exploração comercial do Terminal Rodoviário de Passageiros, mediante concessão de uso, o qual localiza-se na Rua Maringá, 2330, centro, no município de Pato Bragado – Pr, bem como a manutenção dos serviços, nos termos do presente Edital, conforme Autorizado pela Lei Municipal nº 1.437/2014.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014**, que a empresa **ADELMO SIMSEM - MEI**, com sede na Linha XV de Novembro, s/n, Cidade de Pato Bragado – PR, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 20.550.274/0001-61, neste ato representado pelo Senhor **Adelmo Simsem**, portadora do CPF n.º 241.010.609-91, realizou visita e teve livre acesso as dependências da Rodoviária Municipal, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 04 de setembro de 2014.


Luiz Rosinski

**Assessor de Governo e Planejamento
Município de Pato Bragado**





**Adelmo Simsem
662.367.979-00
ADELMO SIMSEM - MEI**

Processo Licitatório
Folha nº 160
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ADELMO SIMSEN 24101060991

Nome de Fantasia :

Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 8 0255558-0

20.550.274/0001-61

03/07/2014

03/07/2014

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Município, UF, CEP)
 LINHA XV DE NOVEMBRO, 00-CASA, RURAL, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Ocupações:

Principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Secundárias: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
 SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS

Objeto:

Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, não consumidas no local de venda - Comerciante de bebidas; Comércio varejista de pães e roscas, bolos, tortas e outros produtos de padaria - Comerciante de produtos de panificação; Fabricação de salgados - Salgadeira.; Comércio varejista ambulante de produtos alimentícios prontos para o consumo - Vendedor ambulante de produtos alimentícios.; Comércio varejista ambulante de sorvetes - Sorveteiro ambulante.; Serviço e venda de bebidas alcólicas - Proprietário de bar e congêneres

Microempreendedor Individual - MEI
SIM

O empresário será desenhado da condição de MEI a partir de ___/___/___

(Lei complementar nº 123/06)

Capital: R\$ 1,00

(UM REAL)

Microempresa
SIM

(Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:

Data: Número: 41802555580

Ato: INSCRIÇÃO

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
 INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Data Efeito: (1)

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:

Estabelecimento Fixo

Situação
 REGISTRO ATIVO

Status
 XXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 29 de setembro de 2014

14/595830-8



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Claci
Carla Solonax
[assinatura]

Processo Licitatório
 Folha nº 161
 Pato Bragado - PR

ADELMO SIMSEM- MEI

LINHA XV DE NOVENBRO, S/N, PATO BRAGADO/PR

CNPJ Nº 20.550.274/0001-61

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014

DATA DE ABERTURA: 30/09/2014 – HORÁRIO: 10H00MIN

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1823

Data: 30 / 09 / 2014

MS: 9:47 Tainara

Processo Licitatório
Folha nº 162
Pato Bragado - PR

R. DIESEL & CIA LTDA ME

CNPJ: 07.265.858/0001-27 CIE: 90498552-03

Rua A, CJH, Mutirão – Pato Bragado – PR.

ANEXO IX

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado, 30 de Setembro de 2014.

A Comissão de Licitação
Ref: Concorrência Publica nº 002/2014.

Prezados Senhores:

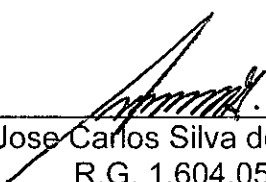
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a manutenção de espaço físico e Infraestrutura a fim de promover A MANUTENÇÃO DAS SALAS E FUNCIONAMENTO DA RODOVIARIA MUNICIPAL, neste Município de Pato Bragado – PR, sendo:

Valor Global Mensal: R\$ 2.089,00 (dois mil e oitenta e nove reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 30 (trinta) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito funcionamento da Rodoviária Municipal, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Atenciosamente,



Jose Carlos Silva de Oliveira
R.G. 1.604.058-4
Sócio-Administrador

selongel
ly
cláudio
cláudio
cláudio

Processo Licitatório
Folha nº 163
Pato Bragado - PR

R. DIESEL & CIA LTDA

R. DIESEL & CIA LTDA - ME

CNPJ: 07.265.858/0001-27 - TEL/FAX: (45) 9965-8142

RUA A CHJ, S/N - MUTIRÃO - PATO BRAGADO - PR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

R.DIESEL & CIA LTDA

Rua A CHJ, S/N - Mutirão-Pato Bragado

LICITAÇÃO Nº. 002/2014.

DATA DE ABERTURA: 30/09/2014 - HORÁRIO: 10h10min.

ENVELOPE Nº 2 - "PROPOSTA DE PREÇOS"

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1828

Data: 30 / 09 / 2014

HS: 9:23 Taipana

Processo Licitatório

Folha nº 164

Pato Bragado - PR

DISK GÁS DO TISIO

Vanduir de Souza - ME

PROPOSTA DE PREÇO

Vanduir de Souza - ME
Av. Willy Barth, 2415 – Centro
CNPJ: 17.980.410/0001-49

Pato Bragado – PR, 30 de setembro de 2014.

À Comissão de Licitação
Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a manutenção de espaço física e infraestrutura a fim de promover A MANUTENÇÃO DAS SALAS E FUNCIONAMENTO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, neste Município de Pato Bragado - PR:


VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais)




O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito funcionamento da Rodoviária Municipal, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Atenciosamente,


Vanduir de Souza
CPF: 337.382.868-61
Empresário




Av. Willy Barth, 2415 – fone (45) 32821083 – CNPJ: 17.980.410/0001-49
CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 565
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2014
DATA DE ABERTURA: 30/09/2014
HORÁRIO: 10h
ENVELOPE N.º 02 - " PROPOSTA DE PREÇO "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1830

Data: 30 / 09 / 2014

HS: 9:56 Tambara

Processo Licitatório
Folha nº 166
Pato Bragado - PR

VÁNDUIR DE SOUZA - ME
AV. WILLY BARTH, 2415 – CENTRO
CNPJ: 17.980.410/0001-49
PATO BRAGADO - PARANÁ



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 159/2014

Concorrência Pública n.º 002/2014

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Concorrência Pública n.º 002/2014, que tem como objeto, de exploração comercial do Terminal Rodoviário de Passageiros, mediante concessão de uso.

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e catorze, às dez horas e dez minutos, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, os servidores Disel Daiane Bortolato, Luiz Alberto Rosinski, Djoni Aleander Rohden e César Roberto Schaefer, para sob a presidência do primeiro, receberem abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação – Concorrência Pública n.º 002/2014, a qual tem como objeto, a seleção de proposta, do tipo menor preço, por parte de empresa particular interessada em receber o direito de exploração comercial do Terminal Rodoviário de Passageiros, mediante concessão de uso, o qual se localiza na Rua Maringá, 2330, centro, no município de Pato Bragado – Pr, bem como a manutenção dos serviços, nos termos do presente Edital, conforme Autorizado pela Lei Municipal nº 1.437/2014. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município, site eletrônico do Município e Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Com isto, 12 (doze) empresas requereram o edital completo junto a Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das seguintes: 1. Chama Gás EIRELI – ME; 2. Transportadora Maria Clara; 3. A.S Serviços Urbanos Ltda; 4. Adelmo Simsen MEI; 5. R. Diesel & Cia Ltda – ME; 6. Saah Lanches MEI; 7. Darci Zanin; 8. Solange Salete Schneider MEI; 9. Claci Schneider MEI; 10. Davi Ferreira MEI; 11. Doces e Salgados Pedacinho do Céu; e 12. Vanduir de Souza ME. Destas, 05 (cinco) empresas protocolaram os envelopes dentro do tempo hábil previsto no preâmbulo do edital em referência, tratando-se das seguintes: Adelmo Simsen MEI; R. Diesel & Cia Ltda – ME; Solange Salete Schneider MEI; Claci Schneider MEI e Vanduir de Souza ME. As empresas participantes, estavam assim representadas nesta sessão: Adelmo Simsen MEI, representada pela senhora Claides Simsen; R. Diesel & Cia Ltda – ME, representada pelo senhor José de Oliveira; Solange Salete Schneider MEI, representado pela senhora Solange Salete Schneider; Claci Schneider ME, representada pela senhora Claci Schneider; Vanduir de Souza – ME, representada pelo senhor Sérgio Luiz Spies. Em seguida, iniciamos com a abertura do envelope n.º 01 – Habilitação, das licitantes participantes, cujos documentos foram passados aos representantes para verificação e rubrica. Após, os mesmos documentos foram minuciosamente analisados pelos membros da comissão de Licitação. Observamos que a Licitante R. Diesel & Cia Ltda, apresentou a Certidão Negativa do INSS vencida. Diante disso, e nos termos do item 10.9 do Edital, abre-se prazo de 02 (dois) dias, para apresentação do documento de ordem fiscal, com vigência, caso esta seja declarado Vencedora do presente Processo Licitatório. Os outros documentos exigidos foram apresentados pela Licitante. Observou-se ainda, que as Licitantes Adelmo Simsen MEI, Solange Salete Schneider MEI e Claci Schneider MEI, não tem em seu ramo de atividade, prestação de serviços, conforme exigido no preâmbulo do Edital Convocatório. Estas últimas 03 (três) empresas, ficam desclassificadas nesta fase da Licitação, e em decorrência disso, os envelopes n.º 02 – proposta de Preços, serão devolvidos aos representantes presentes nesta sessão. Os documentos

Claides
Solange

doi

doi



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

apresentados pelas Licitantes R. Diesel & Cia Ltda e Vanduir de Souza ME, apresentaram os documentos conforme exigidos no Item 10 do Edital. Neste momento, a Presidente da Comissão de Licitação, abriu espaço, para manifestação dos representantes das Licitantes, quanto à fase de Habilitação. Não houve manifestação. Com isto, todos os representantes presentes, abdicam de interpor Recurso neste processo, quanto à fase de habilitação, mediante apresentação do termo de Renúncia específico. Portanto, manifestado o interesse de não interpor recurso, houve a concordância dos presentes, para que fosse aberto, ainda nesta sessão, o Envelope n.º 002 – Proposta de Preços, para o objeto a que se destina o presente Certame. Os envelopes serão abertos, onde serão levados ao conhecimento de todos, os valores globais mensais cotados pelas Licitantes, quais sejam: **R. Diesel & Cia Ltda – ME**, proposta com valor global mensal de R\$ 2.089,00 (dois mil e oitenta e nove reais); **Vanduir de Souza – ME**, valor mensal de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais). Do mesmo modo ao ocorrido com os documentos de habilitação, as propostas também foram passadas para visto e verificação dos representantes Presentes. Em seguida, foram ainda analisados pelos membros da Comissão de Licitação. Neste momento, foi aberto espaço para manifestação sobre a Proposta de Preços. Não houve manifestação. Com isto, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Declara vencedora do Processo, a proposta de preços apresentada pela Licitante **Vanduir de Souza – ME**, ao valor global mensal de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais). Comunicou-se aos presentes que o resultado deste processo Licitatório será divulgado no Diário Oficial do Município. Após esta publicação, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a interposição de recurso, para a fase de Proposta de Preços, nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

Claudio
Vanduir de Souza
Claci
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Processo Licitatório
Folha nº 268
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

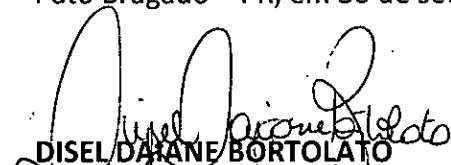
PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Concorrência Pública 002/2014

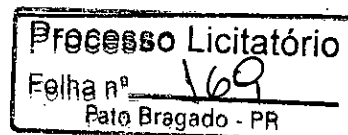
Objeto: Exploração comercial do Terminal Rodoviário de Passageiros, mediante concessão de uso.

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Concorrência Pública 002/2014, que é o Menor Preço Global Mensal, esta Comissão de Licitações apresenta a proposta apresentada pela proponente **Vanduir de Souza – ME**, para prestação dos serviços citados no objeto da Licitação, ao valor mensal de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais), como a de menor preço para execução da obra em referência. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 30 de setembro de 2014.


DIEL DARIANE BORTOLATO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação, cujo objeto prevê a contratação de empresa para exploração comercial do Terminal Rodoviário de Passageiros, mediante concessão de uso, o qual se localiza na Rua Maringá, 2330, centro, no município de Pato Bragado – Pr, bem como a manutenção dos serviços, nos termos do presente Edital, conforme Autorizado pela Lei Municipal nº 1.437/2014, que após a análise de verificação das Propostas ofertadas, resultou como habilitada e vencedora a proposta apresentada pela seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA: Vanduir de Souza – ME

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais)

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado – PR, em 30 de Setembro de 2014.


DIEL DAIRANE BORTOLATO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O presente Nº 3935
de 01/10/14 FL. 32
visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 531
de 30/09/14 FL. 01
visto

Processo Licitatório
Folha nº 570
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

REFERÊNCIA: Processo de Concorrência Pública nº 002/2014

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações.

EMENTA: Análise Final da Concorrência Pública nº 002/2014

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 002/2014, tipo menor preço global, visando selecionar a melhor proposta para ceder a particular interessado em desenvolver atividade comercial/econômica, de salas pertencentes ao Município de Pato Bragado/PR, localizada no Terminal Rodoviário Municipal, bem como a manutenção dos serviços da Rodoviária Municipal.

Como estabelecido no art. 21, inciso I e II da Lei nº 8666, de 21/03/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 3912), no dia 29/08/2014, fls. 02, Diário Oficial Eletrônico nº 509, fls. 01 de 28/08/2014 e TCE/PR de 29/08, ficando definida a data de 30 de setembro de 2014 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 30 dias entre as datas de publicação e da reunião.

O presente Edital de Licitação teve todos os seus atos preparatórios cumpridos regularmente e o instrumento convocatório cumpre com a exigência contida no Artigo 14 da Lei 8.666/93, onde indica a necessidade de haver previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes *desta* aquisição/contratação.

Da mesma forma, o **Edital de concorrência Pública nº 002/2014**, traça os limites de julgamento das propostas, adotando o critério de *menor preço global*, corroborando a previsão contida no artigo 45, § 1º da Lei de Licitações.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, uma vez que a regularidade documental é atestada pela Comissão de Licitações. Analisando a **Ata nº 159/2014** depreendemos que:

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se das 12 empresas que retiraram o edital, 5 compareceram para o certame, analisando a documentação de habilitação apresentada, destas 3 foram desclassificadas por não terem em seu ramo de atividade a prestação de serviços, conforme exigido no edital, foram consideradas habilitadas duas empresas, podendo participar da abertura do segundo envelope, contendo as propostas.

Abrindo o envelope e lendo em voz alta a proposta, abriu-se espaço para manifestações, quando não houve nenhuma manifestação, encerrando-se desta forma a reunião.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

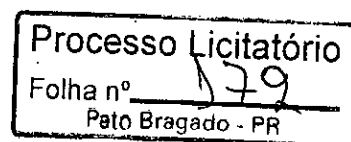
Conforme parecer de Julgamento da comissão de Licitações, a empresa vencedora, por apresentar a melhor proposta, foi a empresa Vanduir de Souza – ME, **ao valor igual e mensal de R\$1890,00 (mil oitocentos e noventa reais).**

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado, 08 de outubro de 2014.


Marília Aparecida da Silva Luft
Procuradora Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública n.º 002/2014

Objeto: Exploração comercial do Terminal Rodoviário de Passageiros, mediante concessão de uso.

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Concorrência Pública n.º 002/2014, que tem como objeto a exploração comercial do Terminal Rodoviário de Passageiros, mediante concessão de uso, neste Município, ADJUDICO a execução do objeto deste Certame, à empresa **Vanduir de Souza – ME**, ao valor mensal de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais) ficando a mesma convocada para assinatura do respectivo contrato administrativo.

Pato Bragado - PR, em 08 de outubro de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Nº _____
de ____/____/____ FL. _____
Visto _____

Processo Licitatório

Folha nº 173



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

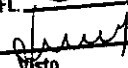
Concorrência Pública n.º 002/2014

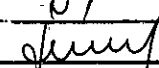
Objeto: Exploração comercial do Terminal Rodoviário de Passageiros, mediante concessão de uso.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, esta ratifica o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autoriza providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Vanduir de Souza – ME**, para execução do objeto da Licitação em epígrafe, ao valor global mensal de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais) nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Pato Bragado - PR, em 08 de outubro de 2014.


Arnildo Bieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 09/10/14 FL. 35
Nº 3941

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 08/10/14 FL. 01
Nº 534

Visto

Processo Licitatório
Folha nº 174
Pato Bragado - PR